

J F CANINDE EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 / 2021
FLS.	9380
RUB.	810

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI, CNPJ Nº 12.107.019/0001-10 SEDE: RUA AMÉRICO GONÇALVES, Nº 185A, SALA 2, AEROPORTO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, Processo administrativo nº2910001/2021.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- HABILITAÇÃO JURIDICA
- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTÁ DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONTÉM O TOTAL EXATO DE (172) PAGINAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

PINHEIRO – MA 26 DE NOVEMBRO DE 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 16:54:23
-03'00'

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

01/172



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202
FLS. 2381
RUE. [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 12.335423-4 Inscrição Municipal: 36187-9
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 420.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/06/2010
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 1: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 2: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 3: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 4: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 12: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 14: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 15: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 16: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 17: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 18: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 20: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 21: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

Emitido em: 20/09/2021 22:50

CPF: 031.724.673-92 Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

02 / 172

3 de 3
[assinatura]

Relatório Nível I - Credenciamento

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202
FLS. 0382	
RUB. 000	

CNAE Secundário 22: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 23: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 24: 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
CNAE Secundário 25: 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E
CNAE Secundário 26: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 28: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 29: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 30: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 31: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 32: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Dados para Contato

CEP: 65.200-000
Endereço: RUA AMERICO GONCALVES, 185A - SALA 2 - AEROPORTO
Município / UF: Pinheiro / Maranhão
Telefone: (98) 81412605
E-mail: ALISSONCANINDE@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 031.724.673-92
Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Carteira de Identidade: 261543920035 Órgão Expedidor: GEJUSPC
Data de Expedição: 01/04/2012
E-mail: eng.fernandasaraiva@outlook.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 031.724.673-92 Participação Societária: 100,00%
Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Carteira de Identidade: 261543920035 Órgão Expedidor: GEJUSPC
Data de Expedição: 10/11/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: solucao.i2b@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 12021
FLS.	2383
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Dados do Dirigente 1

CPF: 031.724.673-92
Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Carteira de Identidade: 261543920035 Órgão Expedidor: GEJUSPC
Data de Expedição: 10/11/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: solucao.i2b@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

Serviços

809 - Consultoria / Assessoria - Engenharia

20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

22225 - Serviço Engenharia



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910004 1202
FLS. 2387
RUE. [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Registro

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ 12.107.019/0001-10 DUNS 93*****30
Razão Social J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N Registro	Data de Validade
CREA -MA	851705/2021	31/01/2022



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 / 1202
FLS.	2383
RUB.	AAA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

06/172



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 / 2021
FLS.	2386
RUB.	AAA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2021
FGTS	Validade:	07/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2021
Receita Municipal	Validade:	08/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/09/2021 22:52

CPF: 031.724.673-92 Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Ass: _____

07/172



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 / 2021
FLS.	2382
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar


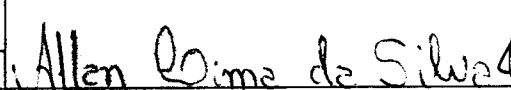
Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1910001	1202-1
FLS. 2388	
RUB. 816	

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	J F CANINDE EIRELI	CNPJ:	12.107.019/0001-10		
NOME FANTASIA:	J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA	INSC. ESTADUAL:	12.335423-4		
ENDEREÇO:	RUA AMERICO GONCALVES	Nº:	185A		
BAIRRO:	AEROPORTO	CEP:	65.200-000		
CIDADE:	PINHEIRO	ESTADO:	MA		
EMAIL:	ALISSONCANINDE@GMAIL.COM	CELULAR:	(98) 8141-2605		
TITULAR:	JUCIALISON FONSECA CANINDE				
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	21/06/2010	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	07/01/2021		
DATA DO CADASTRO:	01/09/2021	VALIDADE DO CADASTRO:	31/12/2021		
PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS					
ATIVIDADE PRINCIPAL	71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)				
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO					
PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA			
Contrato Social e suas alterações	SIM	Carteira de Identidade	SIM		
Cadastro de CNPJ	SIM	Cadastro Pessoa Física - CPF	SIM		
Certidões Negativas de Débito e Dívida Ativa Municipal	SIM				
Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM				
Certidão Negativa de Débito Estadual	SIM				
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	SIM				
Certidão Negativa de Débito - FGTS	SIM				
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	SIM				
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	SIM				
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SIM				
Balanço do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	SIM				
DHP do Contador	SIM				
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:					Comissão Permanente de Licitação
Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA	SIM				
Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA	SIM				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2389
RUB.	AD

Eu, Jucalisson Cavieira Cavieira, portador do CPF: 031.724.613-92 representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Jucalisson Cavieira Cavieira
Assinatura do Responsável
Empresa

AP

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

10/172

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

“J F CANINDE EIRELI”

AB

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº 447, Bairro Alcantara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, na condição de único sócio da empresa **J F CANINDE EIRELI”** com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600170079** em **21/06/2010**, inscrita no **CNPJ: 12.107.019/0001-10**, Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O nome empresarial permanece **J F CANINDE EIRELI**, com o nome fantasia **“J F SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA”** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: A empresa permanece com o capital de R\$ **420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)** sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O seu objeto social que é 71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de residuos naoperigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos(a descontaminacao atraves de metodos mecanicos, quimicos ou biologicos, em solos e aguas subterraneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente(as obras de contencao,construcao de vias, servicos de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4322-3/03 - instalacoes de sistema de prevencao contra incendio 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho,

11/12/2011

Handwritten signature and initials.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910002	1202
FLS.	2397
RUB.	AD

AD

4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209- 1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares,onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e containeres). **Passa a partir desta alteração a ser:** 71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de residuos naoperigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos(a descontaminacao atraves de metodos mecanicos, quimicos ou biologicos, em solos e aguas subterraneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente(as obras de contencao,construcao de vias, servicos de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4322-3/03 - instalacoes de sistema de prevencao contra incendio 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209-1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares,onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e containeres) 3314-7-10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificado anteriormente(maquinas e aparelhos para saneamento basico e ambiental, extintores de incendio) 4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materias para pintura.

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

AD
“J F CANINDE EIRELI”

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marcelino Fereira, nº 447, Bairro Alcantara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, na condição de único sócio da empresa **J F CANINDE EIRELI** com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600170079** em **21/06/2010**, inscrita no CNPJ: **12.107.019/0001-10**, Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **J F CANINDE EIRELI** e tem sua sede à Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-00

Cláusula Segunda: O capital é de R\$ **420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)** sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular seá limitada ao capital integralizaado.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 2393
FLS.	
RUB.	111

Cláusula Terceira: A Empresa terá por objeto:

71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (a descontaminação através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (as obras de contenção, construção de vias, serviços de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de máquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semireboques e similares, ônibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres) 3314-7-10 – manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio) 4741-5/00 – comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

Cláusula Quarta: A administração da EIRELI será exercida pelo seu titular, com os poderes e atribuições de administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizo o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

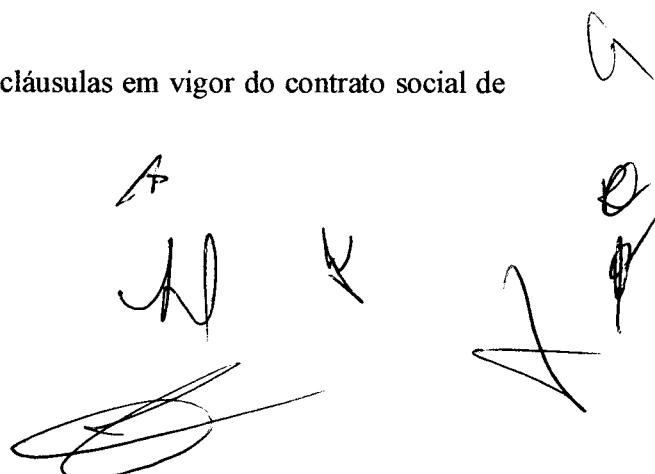
Cláusula Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A EIRELI declara para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor de sua receita anual não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 02 e alterações posteriores.



15/172

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2395
RUB.	110

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de Pinheiro - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

PINHEIRO - MA, 06 de Janeiro de 2021.

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

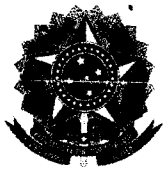
A

M

G

[Signature]

16/172



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09100001 1202 <i>1</i>
FLS.	3496
RUB.	<i>110</i>

Certificamos que o ato da empresa J F CANINDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

A

M

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 15:17 SOB Nº 20210004002.
 PROTOCOLO: 210004002 DE 07/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100083364. CNPJ DA SEDE: 12107019000110.
 NIRE: 21600170079. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
 J F CANINDE EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

17/172

Handwritten signatures and initials

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1202
 FLS. 2397
 RUB. *[assinatura]*

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOSÉ ALVES DE JESUS FONSECA CANINDÉ

DOC. IDENTIFIC. / CNH. EMISSOR / UF
 202543920035 GEJ06SPC MA

OP. 031.724.673-92 DATA EMISSÃO 19/08/1988

PRONOME DOMINGOS DE JESUS CANINDÉ ANA MARIA FONSECA CANINDÉ

PROFISSÃO: [] AD. [] CRT. MAR. [] AB

Nº REGISTRO 04008340960 VALORDE 16/09/2021 P/HABILITAÇÃO 27/12/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1331266925

OBSERVAÇÕES

José Alves de Jesus Fonseca Canindé

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 19/09/2016

53955418418
 19033486271

PROIBIDO PLASTIFICAR 1331266925

DETRAN - MA



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra O, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 14/09/2021 15:36:36 Luís Felipe 10806

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794DCACA3K1MO060488 - Ato: 13-18
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Assinatura]



Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT1446162RH8TKCB92TF5848
 05/02/2021 16:13:45. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,03 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP
 R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Ofício Escrevente
 Comissão de Primeiro - MA
 Validação em Matos Alencar
 2º Tabelionato de Notas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

18/172



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09100061202 1
FLS.	2398
RUB.	AD

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.724.673-92**

Nome: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

Data de Nascimento: **19/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/11/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:36:26** do dia **04/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DC41.EDCC.695C.DF53**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

(Handwritten signatures and marks)

19/172

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0910001 1202
 FLS. 2399
 RUB. *AB*



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J F CANINDE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101525540	
NIRE 21600170079 CNPJ 12.107.019/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AMERICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2, AEROPORTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210532408	19/04/2021	BALANCO
002	20210004002	07/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600170079	27/11/2020	TRANSFORMACAO
002	21600170079	27/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200532677	17/07/2020	BALANCO
002	20200473751	06/07/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201073070	06/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21201073070	06/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190779314	13/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1321004643	21/06/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800048200	21/06/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800048200	21/06/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2021, às 20:57:38 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHG8TFJL.



MAC2101525540

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Large handwritten signature

Handwritten number 20172

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 2400
 RUB. AD



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J F CANINDE EIRELI			Protocolo: MAC2101520216
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600170079	CNPJ 12.107.019/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2010	Início de Atividade 21/06/2010
Endereço Completo Rua AMERICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2 AEROPORTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Objeto 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS(A DESCONTAMINACAO ATRAVES DE METODOS MECANICOS, QUIMICOS OU BIOLÓGICOS, EM SOLOS E AGUAS SUBTERRANEAS CONTAMINADAS) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS OBRAS DE CONTENCAO,CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7711-0/00 - LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS) 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7719-5/99 - LOCAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES,ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES) 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCENDIO) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA			
Capital R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JUCIALISSON FONSECA CANINDE	CPF 031.724.673-92	Administrador S	Início do Mandato 01/07/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JUCIALISSON FONSECA CANINDE	CPF 031.724.673-92	Início do Mandato 01/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 19/04/2021	Número 20210532408	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2021, às 21:05:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJACNPV4.



MAC2101520216

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

J F CANINDE EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2401
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, que caso vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, aptas á execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:45:46
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

22/172



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

PROC.	2910001/2021
FLS.	2402
RUB.	

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

Empresa Solicitante: J F CANINDE EIRELI.
CNPJ: 12.107.019/0001-10

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS/MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.107.019/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J F CANINDE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA	PORTE EPP <input checked="" type="checkbox"/>
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R AMERICO GONCALVES	NÚMERO 185A	COMPLEMENTO SALA 2
-----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSONCANINDE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8141-2605
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 19:21:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.107.019/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL J F CANINDE EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AMERICO GONCALVES	NÚMERO 185A	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSONCANINDE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8141-2605
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 19:21:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Pc Jose Sarmey, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 09100001202-1
FLS. 2408
RUB. JAB

16/02/2021 14:31:19
USUÁRIO:EDILAINE

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 36187-9 Situação: ATIVA
Razão social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSULTORIA
Ins. Junta Com.:
CNPJ: 12.107.019/0001-10
Insc. Estadual: 123354234
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão:
Data de Início: 21/06/2010
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 21/06/2010

IMÓVEIS

Inscrição: 01-01-082-0224-000 Principal: SIM
Logradouro: RUA AMÉRICO GONÇALVES Lote: 0224 Quadra: 082
Número: 185A Bairro: ANTIGO AEROPORTO CEP: 65200-000
Referência:
Complemento:

ENDEREÇOS

Tip.	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AMERICOGONCALVES	185A	AEROPORTO	PINHEIRO-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	334.494.303-00	ANA MARIA FONSECA CANINDE	0	21/06/2020	27/11/2020
	334.494.303-00	ANA MARIA FONSECA CANINDE	0	21/06/2020	27/11/2020
	031.724.673-92	JUCIALISSON FONSECA CANINDE	100	21/06/2010	
	334.494.303-00	ANA MARIA FONSECA CANINDE	0	21/06/2010	12/12/2020

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
 Pc Jose Sarmey, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 2406
 RUB. *AD*

16/02/2021 14:31:19
 USUÁRIO: EDILAINE

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	1	21/06/2010	
	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	1	21/06/2010	
	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	1	21/06/2010	
	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	1	21/06/2010	
	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1	21/06/2010	
	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	1	21/06/2010	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	21/06/2010	
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	1	21/06/2010	
	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1	21/06/2010	
	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	21/06/2010	
	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	1	21/06/2010	
	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	1	21/06/2010	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	1	21/06/2010	
X	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	21/06/2010	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	21/06/2010	
	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	21/06/2010	
	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	21/06/2010	
	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	21/06/2010	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	21/06/2010	

CONTATOS

Tipo	DESCRIÇÃO
EMAIL	alissoncaninde@gmail.com
FONE	9881412605

M *@*
R *A*
B *J*
27/177

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001202
FLS.	2409
RUB.	



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Assessoria de Planejamento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.107.019/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.335423-4
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AMERICO GONCALVES
Número: 185A **Complemento:** SALA 2
Bairro: AEROPORTO
Município: PINHEIRO **UF:** MA
CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 33812844

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 10/09/2018

Handwritten signatures and initials:
 UO
 A N G
 J

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010
partir de (4679699-4647801), 01/10/2010 - (4642702), 21/05/2019 - (Devido
(CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202-2
FLS.	2408
RUB.	100

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/09/2021

Número da Consulta:

--	--

H

Q
G

P

P

A

P

[Signature]

29/177



Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021 **Nº 107/2021**

Insc. Municipal 36187-9 **CNPJ** 12.107.019/0001-10 **Data da Constituição** 21/06/2010

Nome/Razão Social
J F CANINDE EIRELI

Denominação Comercial
J F SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSULTORIA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

Data de Início
21/06/2010

LOCALIZAÇÃO
Inscrição Imobiliária
01-01-082-0224-000

Logradouro
AMERICO GONCALVES

Complemento
SALA 2

Quadra **Bairro**
AEROPORTO

Número
185A

Data de Cadastro **Validade**
31/12/2021

Código de Autenticação
E38B7566FE907E0D2FEC9A0F9AF72D9F

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 01 de fevereiro de 2021


Regilda Maria Martins Pereira
Chefe do Departamento de Tributos



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

01/02/2021 11:51:28

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3910001 1202
FLS.	0410
RUB.	111



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:58 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: **8A29.0A1F.5544.6B34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21/172



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. nº	290001 1202
FLS.	2402
RUB.	44

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 198773/21

Data da

17/08/2021 16:36:15

Inscrição Estadual: 123354234

CPF/CNPJ: 12107019000110

Razão Social: J F CANINDE EIRELI

Endereço: RUA AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 CEP: 65200000

Telefone: (98)33812844

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/08/2021 19:52:47

32/172



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 / 2021
FLS.	0415
RUB.	116

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057155/21

Data da

19/08/2021 11:17:41

Inscrição Estadual: 123354234

CPF/CNPJ: 12107019000110

Razão Social: J F CANINDE EIRELI

Endereço: RUA AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 CEP: 65200000

Telefone: (98)33812844

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/08/2021 19:53:34

33/172



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	270001 / 2021
FLS.	2713
RUB.	01



CERTIDÃO

09/09/2021 12:01:56
USUÁRIO: ANDREIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1658/2021

AUTENTICAÇÃO: QTLFIMKFUYL1LVIJCM3T4XSMQ7JYAA

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01-01-082-0224-000** de propriedade de **JOSE ANTONIO RIBEIRO SOARES**, inscrita sob o CPF **106.567.903-34**, situado na **RUA AMÉRICO GONÇALVES, 185A QUADRA 082 ANTIGO AEROPORTO** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **08/12/2021**.

PINHEIRO-MA, 09/09/2021.

[Handwritten signatures and initials]

34/172



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202
FLS.	2014
RUB.	AD



CERTIDAO

09/09/2021 11:58:33
USUÁRIO:ANDREIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1656/2021
AUTENTICAÇÃO:Y7SVUB9WRUB2ACGNW5LVGCFJIEEVETAD

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J F CANINDE EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **12.107.019/0001-10**, situada à **AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 AEROPORTO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/12/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 09/09/2021.

35/172



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 / 2021
FLS. 2415
EMB. *[Handwritten Signature]*



CERTIDÃO

09/09/2021 12:00:41
USUÁRIO:ANDREIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1657/2021
AUTENTICAÇÃO:RH4CFEUK6O2TXCOHEYTUYOYTDQAQMBUE

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **12.107.019/0001-10**, situada à **AMÉRICO GONÇALVES, 185A SALA 2 AEROPORTO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/12/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 09/09/2021.

[Handwritten signatures and initials]

36/172

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0910001	1202
FLS.	0416
RUB.	AD



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.107.019/0001-10
Razão Social: F CANINDE EIRELI
Endereço: R AMERICO GONCALVES 185 A SALA 2 / AEROPORTO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110402241542416918

Informação obtida em 16/11/2021 21:11:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

37 / 172



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J F CANINDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.107.019/0001-10

Certidão n°: 22335656/2021

Expedição: 20/07/2021, às 22:28:01

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J F CANINDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.107.019/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

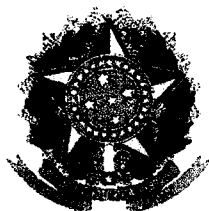
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2418
RUB.	911

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J F CANINDE EIRELI (J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA)

CNPJ: 12.107.019/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/10/2021, às 21h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4LX5IN6.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

39/172



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	249
RUB.	AD

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CPF: 031.724.673-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/10/2021, às 21h18

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4LX5bno.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

40/172



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MAIORES DO NORTE / MA
PROC. 29100001 12021
FLS. 24120
RUB. *PD*

Nº 851705/2021
Emissão: 04/08/2021
Validade: 31/01/2022
Chave: Cb5A5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10
Registro: 0005429870
Categoria: Matríz
Capital Social: R\$ 420.000,00
Data do Capital: 07/01/2021
Faixa: 3

Objetivo Social: 71.12-0/00 ?SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3702-9/00 -ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 -COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 -COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3900-5/00 -DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS(A DESCONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODOS MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, EM SOLOS E AGUAS SUBTERRÂNEAS CONTAMINADAS) 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS OBRAS DE CONTENÇÃO,CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 -INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4639-7/01 -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4642-7/02 -COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4647-8/01 -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4679-6/99 -COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4691-5/00 -COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4761-0/03 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTÍCIOS DE PAPELARIA 6920-6/01 -ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 -ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7711-0/00 -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS) 7020-4/00 -ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA 4751-2/01 -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 6209-1/00 -SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 8211-3/00 -SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7719-5/99 -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 7739-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES) 3314-7-10 ?MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCÊNDIO) 4741-5/00 ?COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matríz: RUA AMERICO GONCALVES, 185A, SALA 2, ANTIGO AEROPORTO, PINHEIRO, MA. 65200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 26/08/2020
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000543010DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
Registro: 1115740156
CPF: 025.185.483-35



41/172



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÔES DO NORTE / MA Página 2/2
PROC. 2910001/2021
FLS. 0421
RUB. AD

Nº 851705/2021
Emissão: 04/08/2021
Validade: 31/01/2022
Chave: Cb5A5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS

Registro: 1117999645

CPF: 032.363.573-39

Data Início: 11/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CPF: 031.724.673-92

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202
FLS. 2423
RUB. *AD*

Página 1/1

Nº 853465/2021
Emissão: 31/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: aW5y6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO
Registro: 1115693514
CPF: 026.580.943-61

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 08/08/2016

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA
Data de Formação: 17/12/2017

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T J CONSTRUTORA EIRELI EPP
Registro: 0005375940
CNPJ: 01.387.019/0001-03
Data Início: 27/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J B CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0000007292
CNPJ: 07.544.405/0001-30
Data Início: 23/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Registro: 0005434963
CNPJ: 39.926.481/0001-04
Data Início: 13/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



J F CANINDE EIRELI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

J F CANINDE EIRELI, sediada na Rua Americo Gonçalves, nº185A, Sala 2, Bairro Aeroporto Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.107.019/0001-10. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por **Jucialisson Fonseca Caninde**, RG: 261543920035 SSP-MA, CPF: 031.724.673-92, Brasileiro, solteiro, com domicílio na Rua João Paulo II, nº 924, Bairro João Castelo - Centro, Pinheiro - MA.

CONTRATADO:

MARCELOI HENRIQUE COURA CASTRO, Engenheira Civil, portador da carteira profissional do CREA NACIONAL N.º 1115693514, inscrito no CPF 026.580.943-61 e Carteira de Identidade nº 018375082001-5 SSPMA, residente e domiciliada na AV. Mahiba Azar, nº 13, Quadra L, Bairro Olho D'gua, São Luis - MA, o presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Do objeto: O objetivo do contratante é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA:

Da remuneração e carga horária: O contrato receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas.

CLAUSULA TERCEIRA:

Do prazo: o prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA:

Do foro: fica o foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pinheiro - MA, 08 de junho de 2021

2º Tabelionato

2º Tabelionato

Jucialisson Fonseca Caninde
CONTRATANTE
J F CANINDE EIRELI

Marcelo Henriques Coura Castro
CONTRATADO
Marcelo Henrique Coura Castro

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Torre, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHEÇO, por semelhança a firma de:
JUCIALISSON FONSECA CANINDE

São Luís, 02/09/2021 15:55:07 Aldimar 15324
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794317CRXKH43LE7041 - Ato: 13.17.4
Emolumentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

SÃO LUÍS - MA
19/0001-10 - I

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Torre, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHEÇO, por semelhança a firma de:
MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO

São Luís, 02/09/2021 15:55:30 Aldimar 10704
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15679413XKOSTID7LXUM83 - Ato: 13.17.4
Emolumentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Torre, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 05/10/2021 16:39:10 Luís Felipe 15444

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794BCDUJT2FTGFJK052 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

44/177



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819264/2019

Atividade concluída

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202
FLS. 242
RUB. 110

Página 1/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**
Registro: **1115693514MA** RNP: **1115693514**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170091455** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/04/2017** Baixada em: **19/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **J B CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA BOA VISTA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARANHÃOZINHO** UF: **MA** CEP: **65283000**
Contrato: **010/2013** Celebrado em: **12/04/2014**
Valor do contrato: **R\$ 437.789,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO centro dos martins** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARANHÃOZINHO** UF: **MA** CEP: **65283000**
Data de início: **14/09/2016** Conclusão efetiva: **14/09/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 394.40 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO POVOADO CENTRO DOS MARTINS NO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO-MA. TP 010/2103 CONTRATO 010/2013 CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Número da ART: **MA20180188914** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2018** Baixada em: **19/08/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J B CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA BOA VISTA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARANHÃOZINHO** UF: **MA** CEP: **65283000**
Contrato: **010/2013** Celebrado em: **14/09/2017**
Valor do contrato: **R\$ 437.789,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO centro dos martins** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARANHÃOZINHO** UF: **MA** CEP: **65283000**
Data de início: **14/09/2017** Conclusão efetiva: **14/09/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 394.40 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 408.64 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 840.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO POVOADO CENTRO DOS MARTINS NO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO-MA. TP 010/2103 CONTRATO 010/2013. O engenheiro Marcelo Henrique Coura Castro tomou-se o principal responsável pela obra em 01/07/2017, quando o antigo profissional responsável Silvio José Barbosa Cavalcanti crea nº 160604730 foi desligado da empresa e assim da obra.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 31/08/2020, às 12:10.



45 / 172



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2022
FLS.	2425
RUB.	RD

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819264/2019

Atividade concluída

_____ **Informações Complementares** _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819264/2019
26/08/2019, 12:50
83w6W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83w6W

[Handwritten signatures and initials]



46/172

Prefeitura Municipal de Maranhãozinho-MA
CNPJ: 01.612.327 (00) 1.37
Rua 100-Vila S. A. Centro Maranhãozinho-MA CEP 65780-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, e a quem interessar possa que a obra citada abaixo foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência as especificações técnicas estabelecidas pela contratante, garantindo que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

CONTRATO Nº: 010/2013

OBRA: Construção de Posto de Saúde no Povoado Centro dos Martins

LOCAL DA OBRA: Maranhãozinho-MA

Período de Realização: 14/09/2016 a 14/09/2018

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Nome: J B CONTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ:07.544.405.0001.30

Endereço: Rua Duque de Caxias n:849, Bairro: João Castelo, Pinheiro-MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Marcelo Henrique Coura Castro

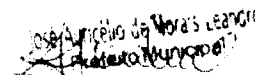
Título Profissional: Eng. Civil

Registro Nacional Profissional CREA Nº: 111569351-4 MA

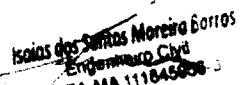
Descrição dos Serviços Realizados

Construção de um posto de saúde no povoado Centro dos Martins, no município de Maranhãozinho, compreendendo a alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x10x20 no total de 790,91 m²; cobertura em telha cerâmica 286,94 m²; estrutura metálica 408,64 m² e os demais serviços na planilha em anexo

São Luis, 10 de junho de 2019


José Auricélio de Moraes Leandro

Prefeito Municipal


Isaias dos Santos Moreira Barros
Engenheiro Civil
CREA-MA 111645806
Eng. Civil da Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819264/2019, em 26/08/2019 em



Certidão nº 819264/2019
31/08/2020, 12:10

Chave de Impressão: 83w6W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 1 folhas



47/172



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013 CPL
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS local: povoado centro do martins
 LEIS SOCIAIS: 87,49%(HORA), 49,98(MÉS) E BDI: 26,14%
 VALORES BASEADO NO SINAPI C/DESONERAÇÃO-DEZ/13 E COMPOSIÇÃO ANEXO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	SI - 73992/001	Localização convencional de obra - arrastes de gabarito de tabuas comidas portaetadas a cada 1,50m	m²	394,40	6,68	2.625,70
1.2	SI - 74209/001	Placa de obra em chapa galvanizada	m²	1,00	274,92	274,92
1.3	SI - 73948/016	Raspagem e limpeza do terreno	m²	879,75	1,53	1.345,08
1.4	SI - 74242/001	Barracão de obra em tabuas de madeira com banheiro cobertura em fibrocimento 4 mm incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m²	11,20	133,29	1.492,65
1.5	SI - 74210/001	Barracão para depósito (almoxnarador) em tabuas de madeira cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:5 (cimento e areia)	m²	18,00	230,06	4.141,08
1.6	SI - 73805/001	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3a paredes em compensado 18mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias	m²	24,50	175,96	4.311,02
1.7	SI - 74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada, esp. 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	299,75	30,34	9.094,42
2 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SI - 73965/010	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento /escoramento	m³	80,12	20,12	1.612,01
2.2	SI - 53527	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³	64,37	22,20	1.207,01
2.3	SI - 5622	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	71,49	1,94	138,69
3 INFRA-ESTRUTURA						
3.1	SI - 63532	Lastro de concreto magro para fundação traço 1:4:6, acabamento sarrafeado, preparo mecânico espessura de 5cm	m³	2,00	377,21	753,85
3.2	SI - 5651	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x (sapatas, vigas e pilares)	m²	310,20	20,11	6.238,12
3.3	SI - 74254/002	Fornecimento, corte, dobra e colocação de aço ca-50 6.3(1/4) a 12.5mm (1/2) (para fundações)	kg	1.627,10	5,35	8.704,99
3.4	SI - 73972/001	Concreto estrutural fck=25mpa, virado em betoneira, na obra sem lançamento	m³	25,75	420,44	10.826,33
3.5	SI - 74157/004	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	25,75	15,80	406,85
3.6	SI - 6122	Alicerce c/pedra argamassada utilizando arg. com/areia 1:4	m³	12,40	288,83	3.580,54
4 SUPERESTRUTURA						
4.1	SI - 34216	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, esp. = 12 mm reaproveitamento 5x (pl. vigas, pilares e lajes)	m²	345,38	20,90	7.239,34
4.2	SI - 74254/002	Fornecimento, corte, dobra e colocação de aço ca-50 6.3(1/4) a 12.5mm (1/2) (para vigas, pilares e laje)	kg	1.507,00	5,35	8.062,45
4.3	SI - 73972/001	Concreto estrutural fck=25mpa, virado em betoneira, na obra sem lançamento	m³	19,48	420,44	8.190,17
4.4	SI - 74157/003	Lançamento e adensamento de concreto em estruturas	m³	19,48	15,80	307,78
4.5	SI - 73301	Escoramento formas ate h = 3,30m com madeira de 3a qualidade, não aparelhada, aproveitamento tabuas 3x e prumos 4x	m²	19,48	6,32	123,11
5 ALVENARIA E PAINEIS						
5.1	SI - 73935/005	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media não peneirada) preparo manual, junta 1 cm	m²	840,74	34,12	28.686,35
5.2	SI - 74209/001	Verga 10x10 em concreto premoldado Fck=20Mpa, preparo com betoneira aço CA-60, bitola fina, inclusive formas	m	1,05	1.052,02	1.052,02

Isaias dos Santos Moreira Barros
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111845955-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819264/2019, em 26/08/2019



Certidão nº 819264/2019
 31/08/2020, 12:10
 Chave de Impressão: 83w6W

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 5 folhas



48/172



CONSTRUTORA JB
RUA 28 DE JULHO, Nº 214, CENTRO, SÃO LUIS/MA
FONE: (98) 3106-8300 FAX: (98) 3106-8300 E-MAIL: faleconosco@creama.org.br

5.3	SI - 79627	Divisória em granito e=2cm polido duas faces inclusive assentamento	m ²	10,08	287,60	2.901,02
5.4	SI - 73937/003	Elemento vazado em concreto 7x50x50cm	m ²	3,70	108,31	400,31
6		COBERTURA E TRATAMENTOS				34.254,64
6.1	SI - 72110	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento.	m ²	408,64	64,63	22.405,73
6.2	SI - 74068/001	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, inclusive, unhas de fixação e acessórios.	m ²	408,64	23,89	9.762,41
6.3	SI - 72104	Caixa em chapa de aço larg 33 cm	m	94,54	22,07	2.086,50
7		INSTALAÇÕES				57.323,07
7.1		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				7.231,84
7.1.1	SI - 72786	Adaptador sold. c/flange livre p/ caixa d'água 40mm x 1 1/4"	und	3,00	26,19	79,57
7.1.2	SI - 74182/001	Registro de gaveta 1 1/2" bruto latão	und	2,00	57,83	115,66
7.1.3	SI - 74185/001	Registro de gaveta 3/4" bruto latão	und	19,00	26,34	500,46
7.1.4	SI - 74184/001	Registro de gaveta 1" bruto latão	und	1,00	34,92	34,92
7.1.5	SI - 74183/001	Registro de gaveta 1 1/4" bruto latão	und	1,00	49,76	49,76
7.1.6	SI - 85118	Registro de pressão c/ caropla cromada 3/4"	und	2,00	50,97	101,94
7.1.7	SI - 73795/003	Válvula de descarga alta pressão 1 1/4"	und	1,00	22,09	22,09
7.1.8	SI - 75051/002	Tubo de pvc soldável de 25mm	m	174,65	4,02	702,09
7.1.9	SI - 75051/003	Tubo de pvc soldável de 32mm	m	20,16	4,10	82,66
7.1.10	SI - 75051/004	Tubo de pvc soldável de 40mm	m	37,17	9,66	366,50
7.1.11	SI - 72573	Joelho 90° soldável 25mm	und	51,00	3,43	174,93
7.1.12	SI - 72575	Joelho 90° soldável 32mm	und	10,00	4,33	43,30
7.1.13	SI - 72577	Joelho 90° soldável 40mm	und	9,00	6,45	58,05
7.1.14	SI - 72601	Joelho de redução soldável c/ rosca 25mm x 1/2"	und	6,00	4,28	25,68
7.1.15	SI - 72439	Tê de pvc soldável de 25mm	und	21,00	4,18	87,78
7.1.16	SI - 72441	Tê de pvc soldável de 40mm	und	7,00	10,71	74,97
7.1.17	SI - 68061	Chuveiro simples 25mm x 1/2"	und	3,00	10,01	30,03
7.1.18	SI - 85095	Ducha higiênica manual c/ registro 1/2"	und	7,00	81,59	571,13
7.1.19	SI - 86906	Tomreira de lavatório 25mm	und	31,00	35,53	1.101,43
7.1.20	SI - 86888	Vaso sanitário c/ caixa acoplada	und	6,00	252,80	2.022,40
7.1.21	COMP/ANEXO	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1 1/2"	und	8,00	3,61	28,88
7.1.22	SI - 86884	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	und	39,00	4,19	163,41
7.1.23	COMP/ANEXO	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada sem estrutura de suporte cap. 1500 litros	und	1,00	752,40	752,40
7.2		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS				16.279,04
7.2.1	SI - 74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tipo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra isa (cimento e areia traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	und	11,00	114,72	1.261,92
7.2.2	SI - 72292	Caixa sifonada 100x100x50 em PVC	und	6,00	25,53	153,18
7.2.3	SI - 40777	Caixa sifonada 150x150x50 em PVC	und	12,00	25,28	303,36
7.2.4	COMP/ANEXO	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1 x 1 1/2" - fornecimento e instalação	und	24,00	14,81	355,44
7.2.5	SI - 86879	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	und	24,00	3,28	78,72
7.2.6	SI - 72547	Curva pvc curta 90° esgoto 40mm	und	27,00	4,76	128,52
7.2.7	SI - 72546	Curva pvc curta 45° esgoto 50mm	und	1,00	13,10	13,10
7.2.8	SI - 72559	Joelho pvc 45° esgoto 40mm	und	12,00	5,25	63,12
7.2.9	SI - 72561	Joelho pvc 45° esgoto 50mm	und	2,00	6,80	13,60
7.2.10	SI - 72557	Joelho pvc 45° esgoto 100mm	und	1,00	12,55	12,55
7.2.11	SI - 72558	Joelho pvc 90° esgoto 40mm	und	2,00	5,36	10,72
7.2.12	SI - 72560	Joelho pvc 90° esgoto 50mm	und	10,00	6,47	64,70
7.2.13	SI - 72556	Joelho pvc 90° esgoto 100mm	und	6,00	13,51	81,06
7.2.14	SI - 72539	Joelho em pvc 90° para esgoto predial 100x50mm, com visita	und	2,00	15,42	30,84
7.2.15	COMP/ANEXO	Joelho 90° em pvc diânis diâm = 40mm	und	24,00	5,28	126,72
7.2.16	SI - 72774	Junção pvc esgoto 100x50mm	und	4,00	18,98	75,92
7.2.17	SI - 72603	Junção pvc esgoto 100x100mm	und	3,00	23,81	62,43
7.2.18	SI - 72604	Junção pvc esgoto 50x50mm	und	1,00	8,04	8,04

Engenheiro Civil
CREA-MA 111845956-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819264/2019, em 26/08/2019 em

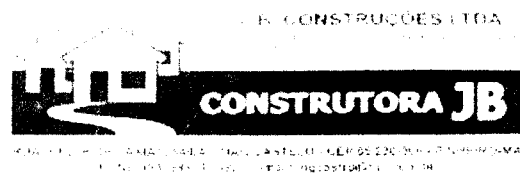


Certidão nº 819264/2019
31/08/2020, 12:10

Chave de impressão: 83w6W

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 5 folhas





7.2.19	SI - 72773	Junção pvc esgoto 75x50mm	und	1,00	15,87	15,87
7.2.20	SI - 74165/001	Tubo pvc rígido com ponta lisa 40mm	m	44,36	13,00	575,68
7.2.21	SI - 74165/002	Tubo pvc rígido com ponta lisa 50mm	m	76,01	18,55	1.409,99
7.2.22	SI - 74165/003	Tubo pvc rígido com ponta lisa 75mm	m	7,11	25,15	178,82
7.2.23	SI - 74165/004	Tubo pvc rígido com ponta lisa 100mm	m	117,61	27,61	3.247,21
7.2.24	SI - 74198/001	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 120m e altura 2,25m com tampa em concreto armado diâmetro 0,50m e espessura 10cm	und	1,00	1.178,59	1.178,59
7.2.25	COMP/ANEXO	Fossa em alvenaria de tijolo maciço nas dimensões internas de 6,00 x 3,00 x 2,25m	und	1,00	6.801,95	6.801,95
7.3		COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				1.892,15
7.3.1	SI - 83635	Extintor incêndio tipo químico fkg - fornecimento e instalação	und	5,00	188,17	940,85
7.3.2	COMP/ANEXO	Luminária de emergência - bloco plugável de sobrepôr na parede com autonomia de 3h	un	5,00	190,26	951,30
7.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				28.443,45
7.4.1	SI - 84158	Bucha : anelua alumínio 1"	ca	6,00	1,61	9,66
7.4.2	SI - 73543	Bucha : anelua alumínio 1/2"	ca	2,00	0,90	1,80
7.4.3	SI - 83367	Caixa de passagem pvc 4x2	und	97,00	4,01	388,97
7.4.4	SI - 83368	Caixa de passagem pvc 3" octogona	und	60,00	6,43	614,40
7.4.5	COMP/ANEXO	Curva pvc 90° roscavel de 1"	und	2,00	5,24	10,48
7.4.6	SI - 72611	Luva de aço galvanizado 1" 1/2" - fornecimento e instalação	und	5,00	4,38	21,90
7.4.7	SI - 0000404	Fita isolante auto fusão bt ref 3m ou similar	m	20,00	1,91	38,20
7.4.8	SI - 83416	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 1,5mm ² anti-chama	m	745,90	1,81	1.350,06
7.4.9	SI - 83417	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 2,5mm ² anti-chama	m	2.044,30	2,36	4.824,55
7.4.10	SI - 83420	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 10,0mm ² anti-chama	m	104,60	5,96	623,42
7.4.11	SI - 83421	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 16,0mm ² anti-chama	m	28,70	8,47	243,09
7.4.12	SI - 83422	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 25,0mm ² anti-chama	m	114,60	12,05	1.380,90
7.4.13	SI - 83442	Caixa de passagem 4x4" em ferro galvanizado	und	4,00	3,38	13,52
7.4.14	SI - 72331	Interruptor simples de embutir 10a/250v 1 tecla sem placa	und	18,00	7,15	128,70
7.4.15	SI - 72332	Interruptor simples de embutir 10a/250v 2 teclas com placa	und	17,00	15,39	261,46
7.4.16	SI - 83467	Interruptor simples de embutir 10a/250v 3 teclas com placa	und	1,00	22,02	22,02
7.4.17	SI - 83566	Tomada de embutir 2P+T 20a/250v 0 placa	und	57,00	18,07	1.029,99
7.4.18	SI - 72339	Tomada de embutir 3P+T 30A	und	5,00	25,60	128,00
7.4.19	SI - 74130/001	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240v	und	23,00	9,08	208,84
7.4.20	SI - 74130/003	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50A 240v	und	3,00	47,26	141,78
7.4.21	SI - 74130/004	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50A 240v	und	2,00	58,38	116,76
7.4.22	SI - 74130/004	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 105A 240v	und	1,00	83,07	83,07
7.4.23	SI - 72935	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1")	m	58,00	4,09	237,22
7.4.24	SI - 72934	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") incl conexões	m	538,00	2,99	1.598,62
7.4.25	SI - 55865	Eletroduto de pvc rígido roscavel dn 40mm (1 1/2") incl conexões	m	18,70	13,32	249,08
7.4.26	SI - 55867	Eletroduto de pvc rígido roscavel dn 75mm (3") incl conexões	m	17,10	30,55	522,41
7.4.27	SI - 55868	Eletroduto de pvc rígido roscavel dn 100mm (4") incl conexões	m	105,12	43,93	4.617,76
7.4.28	SI - 74231/001	Luminária aberta para iluminação pública para lâmpada a vapor de mercúrio ate 400w e mista ate 500w, com braço em tubo de aço galv d=50mm proj. hor=2.500mm e proj. vert= 2.200mm, fornecimento e instalação	und	4,00	92,78	371,12
7.4.29	SI - 73953/002	Luminária tipo calha de sobrepôr com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa fornecimento e instalação	und	37,00	75,42	2.790,91
7.4.30	SI - 73953/006	Luminária tipo calha de sobrepôr com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa fornecimento e instalação	und	1,00	82,01	574,07

Isaías dos Santos Moreira Barros
 Engenharia Civil
 CRC/MA 111845956-3

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819264/2019, em 26/08/2019 em



Certidão nº 819264/2019
 31/08/2020, 12:10

Chave de Impressão: 83w6W

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 5 folhas



50 / 172



7.4.31	SI - 74041/001	Luminária plafonier	und	15,00	34,17	512,55
7.4.32	SI - 74094/001	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	und	8,00	19,61	156,88
7.4.33	SI - 73831/002	Lâmpada de vapor de mercúrio de 250w - fornecimento e instalação	und	6,00	22,59	135,54
7.4.34	SI - 83468	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	und	109,00	4,34	473,06
7.4.35	SI - 72274	Lâmpada incandescente p. arandela		15,00	1,58	28,20
7.4.36	SI - 93446	Caixa de inspeção de aterramento 25x25x40cm	und	2,00	101,72	203,44
7.4.37	SI - 68069	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	und	3,00	29,06	87,18
7.4.38	SI - 73769/001	Poste de aço galvanizado com costura 3" (80mm) inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	2,00	1.607,96	3.215,92
7.4.39	SI - 83372	Caixa de medição em alta tensão - fornecimento e instalação	und	1,00	367,11	367,11
7.4.40	SI - 74131/005	Quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	3,00	226,09	678,27
8 ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS						36.528,61
8.1	SI - 73910/006	Porta de madeira compensada lisa para pintura 90x210cm, incluso aduela 2a. alizar 2a e dobradiças	und	10,00	465,74	4.657,40
8.2	SI - 73910/007	Porta de madeira compensada lisa para pintura 90x210cm, incluso aduela 2a. alizar 2a e dobradiças	und	18,00	459,72	8.275,96
8.3	SI - 73933/002	Porta de ferro de abrir, tipo chapa lisa, 80x210cm	m²	1,65	254,93	420,28
8.4	SI - 73933/002	Porta de ferro de abrir, tipo chapa lisa, 140X200cm	m²	2,80	254,93	713,80
8.5	SI - 73933/002	Porta de ferro de abrir, tipo chapa lisa, 150X90cm	m²	1,35	254,93	344,16
8.6	SI - 73933/002	Porta de ferro de abrir, tipo chapa lisa, 150X210cm	m²	3,36	254,93	856,56
8.7	COMP-ANEXO	Porta em alumínio 400x210cm anodizado e vidro 8mm, 01 bandeira - 4 folhas	m²	10,00	444,80	4.448,00
8.8	SI - 73809/001	Janela de alumínio tipo maxin - ar, 90x80cm incluso guarnições e vidro fantasia	m²	13,68	462,94	6.333,02
8.9	SI - 73809/001	Janela de alumínio tipo maxin - ar, 160x80cm incluso guarnições e vidro fantasia	m²	12,96	462,94	5.999,70
8.10	SI - 73809/001	Janela de alumínio tipo maxin - ar, 270x80cm incluso guarnições e vidro fantasia	m²	6,48	462,94	2.999,85
8.11	SI - 74067/004	Janela de alumínio de correr, 60x80cm incluso guarnições e vidro fantasia - 2 folhas	m²	0,96	675,91	652,87
9 REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES						41.233,44
9.1	SI - 5976	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	1.681,48	3,89	6.540,96
9.2	SI - 5975	Chapisco em tetos traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico (Guarni, castelo d'água e treira)	m²	10,87	3,89	42,28
9.3	SI - 5978	Emboço em paredes internas traço 1:5 (cal e areia média), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	121,35	12,68	1.538,72
9.4	SI - 5996	Reboco para paredes argamassa traço 1:4:5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	1.560,13	9,00	14.041,17
9.5	SI - 75481	Reboco em tetos argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	10,87	8,45	91,85
9.6	SI - 73912/001	Revestimento com cerâmica esmaltada 20x20cm 1a linha padrão médio, assentada com argamassa pre-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m²	121,35	25,02	3.036,18
9.7	SI - 73792/001	Fôrro em placas pré-moldadas de gesso 60x60	m²	375,82	42,42	15.942,28
10 PAVIMENTAÇÕES						26.282,78
10.1	SI - 73919/003	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 4cm, preparo manual	m²	394,40	19,74	7.785,46

Isaías dos Santos Moreira Barros
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 11785-906-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 819264/2019, em 26/08/2019



Certidão nº 819264/2019
 31/08/2020, 12:10
 Chave de Impressão: 83w6W
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 5 folhas



51 / 172



CONSTRUTORA JB
 RUA 28 DE JULHO, Nº 214, CENTRO, SÃO LUIS/MA
 CNPJ Nº 08.928.202/0001-11
 INSC. ESTADUAL Nº 13.117.202-1

10.2	SI - 74108/001	Piso cerâmico 30X30 pei 4 assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) rejuntado com cimento comum	m²	49,26	36,62	1.803,90
10.3	SI - 73829/001	Piso cerâmico 50x50 padrão médio pei 5 assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco	m²	333,00	41,34	13.766,22
10.4	SI - 73892/002	Piso (calcada) em concreto (cimento/areia/seixo torado) preparo mecânico e espessura de 7cm com junta de dilatação em madeira	m²	55,86	29,28	1.655,56
10.5	SI - 73764/002	Pavimentação em blocos de concreto sextavado espessura 8 cm com junta rígida em argamassa no traço 1:4 (cimento e areia) assentados sobre colchão de pó de pedra com apoio de cam nhão todo	m²	22,00	58,71	1.291,62
11		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				3.971,94
11.1	SI - 72286	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria	und	12,00	81,73	980,76
11.2	SI - 74165/004	Tubo pvc rígido com porta isa 100mm	m	102,22	27,90	2.851,38
11.3		Raio seco tipo abacaxi	und	12,00	11,65	139,80
12		PINTURAS				27.034,23
12.1	SI - 73954/001	Pintura latex acrílica três demãos	m²	1.571,00	10,11	15.882,81
12.2	SI - 74065/001	Pintura esmalte fosco para madeira duas demãos sobre fundo nivelado/branco	m²	108,66	11,24	1.221,34
12.3	SI - 6067	Pintura em esmalte 2 demãos 1 com zarcão para esquadria de ferro	m²	25,10	14,68	373,49
12.4	SI - 73794/001	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superfície metálica 2 demãos (estrutura metálica treliça)	m²	408,64	15,46	6.325,75
12.5	SI - 79480	Pintura epóxi duas demãos (para elemento vazado)	m²	3,52	25,24	88,54
12.6	SI - 74233/001	Fundo selador acrílico uma demão	m²	1.571,00	2,00	3.142,00
13		LOUÇAS E METAIS				4.106,80
13.1	SI - 86889	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação	und	1,00	189,79	189,79
13.2	SI - 86900	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação (pia de cozinha)	und	10,00	59,29	592,90
13.3	SI - 86901	Cuba de embutir oval em louça branca 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação (plavatório)	und	5,00	67,36	336,80
13.4	SI - 86904	Lavatório louça branca suspenso 29,5 x 39cm ou equivalente padrão popular	und	13,00	49,87	648,31
13.5	COMP/ANEXO	Barra de apoio para deficiente, em tubo de aço galvanizado de 1 1/4" com l = 0,90m inclusive pintura	und	4,00	39,42	157,68
13.6	COMP/ANEXO	Bancada p/ pia ou lavatório 60X250cm (si cuba)	m²	1,04	195,02	202,82
13.7	COMP/ANEXO	Bancada p/ pia ou lavatório 50X210cm (si cuba)	m²	1,26	195,02	245,73
13.8	COMP/ANEXO	Bancada p/ pia ou lavatório 60X300cm (si cuba)	m²	3,80	195,02	752,07
13.9	COMP/ANEXO	Bancada p/ pia ou lavatório 60X180cm (si cuba)	m²	1,08	195,02	210,62
13.10	COMP/ANEXO	Bancada p/ pia ou lavatório 60X350cm (si cuba)	m²	4,20	195,02	819,06
14.2	SI - 73783/002	Poste concreto seção circular comprimento=5m carga nominal topo 200kg inclusive escavação exclusive transporte - fornecimento e colocação	und	2,00	334,57	669,14
14.3	SI - 83400	Braço de iluminação de ruas em tubo aço galvanizado comprimento = 1,20m e inclinação 25 graus em relação ao plano vertical p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	und	4,00	51,34	205,36
15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				146,79
15.1	SI - 73446	Pintura de eltras na fachada	m²	15,50	9,47	146,79
16		LIMPEZA GERAL DA OBRA				410,18
16.1	SI - 9537	Limpeza geral	m²	394,40	1,04	410,18

Total sem BDI R\$ 347.066,30
 Total com BDI R\$ 437.789,43

Importa o presente orçamento analítico em R\$ 437.789,43 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos);

Pinheiro, 24 de outubro de 2013

Isaías dos Santos Moreira Barros
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 117456/6-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819264/2019, em 26/08/2019



Certidão nº 819264/2019
 31/08/2020, 12:10

Chave de Impressão: 63w6W

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 5 folhas



52/172



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190279249

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202
FLS. 2932
RUB. *[assinatura]*

1. Responsável Técnico
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1115740156
Registro: 1115740156MA

2. Dados do Contrato
Contratante: J B CONTRUÇÕES LTDA
RUA Duque de Caxias
Complemento: Barro, João Castelo
Cidade: PINHEIRO, UF: MA
CEP: 65200000
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.000,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço
POVOADO Centro dos Martins
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MARANHÃOZINHO, UF: MA
CEP: 65283000
Data de início: 20/08/2019
Previsão de término: 23/08/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO

4. Atividade Técnica

ATIVIDADE	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TÉCNICO - ATIVIDADES DE ART -> #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL	030,40	m
5 - LAUDO TÉCNICO - ATIVIDADES DE ART -> #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE ESTRUTURAL	840,00	m
5 - LAUDO TÉCNICO - ATIVIDADES DE ART -> #A0302 - ESTRUTURA METÁLICA	438,64	m

5. Observações
Laudo técnico referente aos serviços citados nas ARTs nº MA201702914455, MA2017028914, MA201702914455 e MA201702914455, todos executados e assinados pelo profissional responsável técnico Eng. Civil Manoel Henrique Gouveia Castro GRELHA nº 111569351-4, foram executados cumprindo as normas técnicas da ABNT e que a empresa J B CONTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.405/0001-30, executou os serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no povoado Centro dos Martins do Município de Maranhãozinho-MA. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO inscrita no CNPJ nº 01.612.327/0001-87 e a empresa acima nomeada e de acordo com o contrato nº TP 17/0102213.

6. Declarações
O profissional declara sob as penas da lei que não possui qualquer vínculo empregatício ou societário com a empresa contratada, nem com o responsável técnico da obra, e que não possui qualquer vínculo empregatício ou societário com a empresa contratada, nem com o responsável técnico da obra, e que não possui qualquer vínculo empregatício ou societário com a empresa contratada, nem com o responsável técnico da obra.

7. Entidade de Classe
SENTECOB - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro ser verdadeira as informações acima
[assinatura]
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA - CPF: 829.185.483-15
J B CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.544.405/0001-30

9. Informações
A ART é emitida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 22/08/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302154104

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 819264/2019, em 26/08/2019 em *[assinatura]*



Certidão nº 819264/2019
31/08/2020, 12:10
Chave de Impressão: 83w6W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 1 folhas



53 / 1A2



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100012024
FLS.	2433
RUB.	AD

LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico referente aos serviços citados nas ART's nº MA20170091455, MA20180188914, atestando que os serviços citados na mesma, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Marcelo Henrique Coura Castro CREA nº 111569351-4 foram executados cumprindo as normas técnicas da ABNT, e que a empresa **J B CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.544.405.0001-30, executou os serviços de: Construção de uma Unidade Básica de Saúde(UBS) no povoado Centro dos Martins no município de Maranhãozinho-MA. Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO** inscrita no CNPJ nº01.612.327/0001-87 e a empresa acima nomeada, e de acordo com o contrato e TP nº 010/2013.

Pinheiro-MA, 21 de agosto de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819264/2019, emitida em 26/08/2019



[Handwritten Signature]
 Rafael Phabio Silva de Almeida
 Eng. Civil
 CREA - MA - 111569351-4

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Certidão nº 819264/2019
 31/08/2020, 12:10

Chave de Impressão: 83w6W

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 1 folhas



54 / 172



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 / 2024
FLS. 243
RUB. PD

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807795/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**
Registro: **1115693514MA** RNP: **1115693514**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180152766** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/02/2018** Baixada em: **27/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J B CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA** CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**
Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: VILA DO BEC**
Cidade: **Zé Doca** UF: **MA** CEP: **65365000**
Contrato: **017-A/2017** Celebrado em: **05/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 791.872,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ESCOLA PEQUENO PRINCEPE, TANCREDO NEVES, STO DUMONT, FCO CAVALCANTE** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Zé Doca** UF: **MA** CEP: **65365000**
Data de início: **08/01/2018** Conclusão efetiva: **08/03/2018**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA** CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 5731.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 4.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 4872.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 3004.74 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 28.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 38.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 3261.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 88.84 metro quadrado;**

Observações

AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS ESCOLAS FCO CAVALCANTI BRITO, PRES. TANCREDO NEVES, PEQUENO PRINCEPE, STO DUMONT NA ZONA URBANA DE ZE DOCA, INCLUINDO COBERTURA 1.825MT², SUPERESTRUTURA 3004 MT², REVESTIMENTO PAREDES 3261 MT², FORRO PVC 881,30MT², DEMOLICAO E RETIRADAS 8242 MT², ESTRUTURA METALICAS 46,35MT², PAINEIS DE VEDACAO 696MT² CONFORME CONC. N.º 017/2017 E PROC. ADMINISTRATIVO N.º 042/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807795/2018
26/12/2018, 11:19
A6766

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **A6766**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 31/08/2020, às 12:06.



55 / 172

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2910006 1202 L
FLS.	2438
RUB.	110



Prefeitura Municipal de Ze Doca MA
CNPJ.12.122.065.0001.99
Av Militar S/N,Vila Bec,Ze Doca MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrato: 042/2017 e Concorrência n.º 017/2017
Local de realização: Escola Francisco Cavalcante Brito, Pres. Tancredo Neves, Pequeno Príncipe, Sto Dumont na Zona Urbana de Ze Doca MA.
Período de realização: 08/01/2018 á 08/03/2018

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Prefeitura Municipal de Ze Doca MA **CNPJ:.** 12.122.065.0001.99
Endereço: Av Militar S/N,Vila Bec,Ze Doca MA

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome: J B Construções LTDA EPP **CNPJ:** N.º 07.544.405.0001.30
Endereço: Rua Duque de Caxias, n.º 849 A,b. João Castelo Pinheiro MA, CEP.65.200.000

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Marcelo Henrique Coura Castro
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP): n.º 111569351-4 MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Ampliações e reformas das escolas Francisco Cavalcanti Briito, Presidente Tancredo Neves, Pequeno Príncipe ,Santos Dumont na zona urbana de Zé Doca-MA, compreendendo a cobertura 1825m², assentamento de pisos e lajotas 3261m², estrutura de concreto armado 3004,74m², forro pvc 881,30m², estrutura metálica 46,35m², painéis de vedação 696m² e os demais serviços na planilha em anexo e de acordo com o contrato n.º 042/2017 ASSEJR E TP.017/2017 E ART N.º MA20180152766.

Ze Doca-MA, 18 de março de 2018.

Egídio Monteiro da Silva
 Sec. Municipal de Administração,
 Turismo, Indústria e Comércio
 Ze Doca - MA

Maria Josenilda Cunha Rodrigues
 Prefeita Municipal
 Maria Josenilda Cunha Rodrigues
 Prefeito Municipal

Egídio Monteiro da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP 111569351-4

CE

M

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807795/2018, em 26/12/2018 emitida em



Certidão nº 807795/2018
 31/08/2020, 12:06

Chave de Impressão: A6766

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém folhas



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 2436
 RUB. *[assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807795/2018, em 26/12/2018 em
 emitida



Certidão nº 807795/2018
 31/08/2020, 12:06
 Chave de Impressão: A6766
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 5 folhas

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EDITAL N.º 017/2017 - OBRAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2017
 OBJETO: AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
 LOCAL: E.M. FRANCISCO CAVALCANTE BRITO
 COTEI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.443,96
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	240,66	1.443,96
2	REMOÇÕES E RETIRADAS				R\$ 16.930,07
2.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS	M2	97,56	10,08	983,40
2.2	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	21,00	8,32	174,72
2.3	REMOÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	M	200,00	5,53	1.106,00
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	UND	35,00	3,40	119,00
2.5	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	1.160,01	3,18	3.688,84
2.6	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	56,52	6,26	352,47
2.7	RETIRADA DE APARELHOS	UND	10,00	11,56	115,60
2.8	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISOS	M2	740,86	12,72	9.421,20
2.9	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS EM PAREDES	M2	226,85	4,24	961,84
3	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 1.989,09
3.1	ESTAVACAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF. ATÉ 1,50M	M3	31,28	34,98	1.094,00
3.2	TERRA INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	28,11	70,80	1.985,09
4	INFRA ESTRUTURA				R\$ 19.238,61
4.1	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACÃO S/REAPROVEITAMENTO ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO	M2	179,10	58,49	10.475,50
4.2	ÁÇO CA-50 DE 6,3 MM	KG	771,30	8,05	6.208,97
4.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M3	7,71	270,17	2.088,33
4.4	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	7,71	60,97	470,20
4.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACÕES	M3	7,71	60,97	470,20
5	SUPERESTRUTURA				R\$ 8.480,03
5.1	FORMA TABUA P/CONCRETO S/REAPROVEITAMENTO ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO	M2	33,47	58,49	2.068,79
5.2	ÁÇO CA-50 DE 6,3 MM	KG	564,30	8,05	4.541,67
5.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M3	5,64	270,17	1.524,57
5.4	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	5,64	60,97	343,95
5.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACÕES	M3	5,64	60,97	343,95
6	PAINEIS E VEDAÇÃO				R\$ 13.982,14
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VED. EM TUBOS CERÂMICOS DE ESFURO (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X19) ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	321,30	37,88	12.179,84
6.2	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TUBO CERÂMICOS MACIÇOS 19X19X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA)	M	107,10	11,71	1.253,93
7	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES				R\$ 37.781,68
7.1	REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:2:10 CAL E AREIA FINA PENEIRADA)	M2	442,60	2,00	885,20
7.2	REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:2:10 CAL E AREIA FINA PENEIRADA	M2	765,69	15,62	11.960,08
7.3	EMBÓCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL	M2	226,85	20,81	4.721,98
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	226,85	33,95	7.701,49
7.5	ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS FERRO DE P/2" EM REGUAS DE 10X10 20 CM APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PERFIS PVC PLASTICON)	M2	454,34	16,65	7.563,50
8	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 35.162,86



57/172

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1202
 FLS. 2437
 RUB. *[assinatura]*

8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES DOE 10M2 SOBRE LAJE. ADEPIDO, ESPESURA 10CM. ACABAMENTO REFORÇADO.	M2	547,16	13,95	12.010,16
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². PISO CIMENTADO TRACO 1:4 CIMENTO E AREIA ACABAMENTO PLÁSTICO.	M2	454,24	28,88	13.118,45
8.4	ESPESSURA 2CM. ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL. EXECUÇÃO DE PASSO E CALÇADA DE FÓRMO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO.	M2	92,92	22,15	2.058,28
9	PINTURAS				R\$ 69.435,28
9.1	PINTURA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS, COM TIVAMENTO "X" EM BR. 2 DEMAOS FUNDO PREPARADOR BASE DA CUA. 1 DEMÃO MASSA ACRILICA 3 DEMÃOS TINTA ACRILICA	M2	1.802,61	38,07	68.825,44
9.2	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMAOS	M2	41,82	10,43	436,28
9.3	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	12,00	8,28	99,36
9.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRÁFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA. 2 DEMAOS	M2	14,70	18,66	274,30
10	COBERTURAS				R\$ 15.142,21
10.1	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INJEÇÃO	M2	532,17	3,20	1.703,15
10.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, DOBRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DEMAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO	M2	159,80	56,81	9.078,29
10.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA PARA CANAL TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. A= 10m2/300	M2	759,20	25,28	19.089,77
11	ESQUADRIAS				R\$ 40.022,44
11.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (TIVE DO MEDIAL, PADRÃO MÉDIO, 60X160CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	517,78	4.142,24
11.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (TIVE DO MEDIAL, PADRÃO MÉDIO, 90X120CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	780,04	3.900,20
11.3	JANITA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSIVE QUARNICÓIS E FERREJENS	M2	76,05	397,48	30.166,84
11.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (TIVE DO MEDIAL, PADRÃO MÉDIO, 80X120CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	758,06	1.516,12
12	LOUÇAS E METAIS				R\$ 3.399,40
12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 17 X 40CM. PLACA COM BANCADA E MAÇANOX, DIM. 1,80X0,80, COM TUBA SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, CONCRETA E ASSENTADA	UN	3,00	523,60	1.570,80
12.2	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 74 X 35 X 7 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 80CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR -	UN	1,00	557,61	557,61
12.3	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 74 X 35 X 7 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 80CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR -	UN	1,00	252,99	252,99
13	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				R\$ 331,88
13.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG	UN	1,00	262,43	262,43
13.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA LUM BLOCO DE LED ATOMÁTICO	UN	1,00	69,45	69,45
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 2.849,75
14.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	5,00	14,48	72,40
14.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	4,00	23,36	93,44
14.3	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM2, ANTI CHAMAS, 450/250V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	100,00	2,87	287,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807795/2018, emitida em 26/12/2018



[assinatura]

Certidão nº 807795/2018
 31/08/2020, 12:06

Chave de Impressão: A6766

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 5 folhas

[assinatura]
 Carlos Cláudio Pinheiro da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA



58 172

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1202
 FLS. 2438
 RUB. *DD*

14.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	100,00	2,26	226,00
14.5	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	12,00	16,40	196,80
14.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V.	UN	4,00	11,17	44,68
14.7	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	26,00	60,85	1.582,10
14.8	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BICAL/LAMPAGA FLUORESCENTE 20W	UN	9,00	50,38	453,42
14.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA E/8 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA	UN	1,00	53,91	53,91
15 INSTALACOES HIDRAULICAS					R\$ 1.494,95
15.1	REVISAO DE PONTOS HIDRAULICOS	UN	10,00	93,06	930,60
15.2	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 500 L COM ACESSORIOS	UN	1,00	469,21	469,21
15.3	CANOPIA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	UN	2,00	47,57	95,14
16 INSTALACOES SANITARIAS					R\$ 860,50
16.1	PONTO DE ESGOTO VASO SANITARIO	UN	8,00	67,38	539,04
16.2	PONTO DE ESGOTO LAVATORIO	UN	2,00	39,09	78,18
16.3	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE FIBRO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO	UN	2,00	105,73	211,46
16.4	CAIXA SIFONADA PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA	UN	2,00	15,91	31,82
17 REFORMA DE FACHADA					11.872,58
17.1	FORMA TABUJA E/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	7,49	58,49	437,80
17.2	ARMAÇAO DE PILAR DE VIGA DE LAMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERRELA DO SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	KG	74,85	8,05	602,54
17.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2:12,5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1)	M3	0,75	270,17	202,22
17.4	PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	0,75	60,07	45,05
17.5	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES ALVENARIA DE VEDACAO DE 172 VEZ EM TIZOLOS CERAMICOS DE OS FUPOS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X9), ASSINAMENTO EM ARGAMASSA NO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	37,43	37,88	1.417,66
17.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA COM PRESENCIA DE VAZIOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO	M2	74,85	2,61	197,45
17.7	ARGAMASSA TRACO 1:3 COM REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2:10 (CAL E AREIA FINA PENFIRACAO)	M2	74,85	15,62	1.169,16
17.8	ESPESSURA 1,5 CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA PINTURA EM SUPERFICIES EXTERNAS, COM LIMPEZA E/2 DEMAOES FUNDO PREPARADOR BASE D'AGUA, 1 DEMAO MASSA ACRILICA E DEMAOES TINTA ACRILICA	M2	141,13	34,35	4.847,82
17.9	ESTRUTURA METALICA EM AÇO	M2	8,70	51,57	448,63
17.10	POPTAO EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	5,95	426,59	2.551,02
18 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 1.955,51
18.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE S/ME	M3	57,63	14,17	817,96
18.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE S/ME PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	57,63	4,60	266,57
18.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	576,34	1,48	852,98
TOTAL					R\$ 281.772,94
TOTAL C/ BDI 28,82%					R\$ 362.979,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807795/2018, emitida em 26/12/2018



Certidão nº 807795/2018
 31/08/2020, 12:06

Chave de Impressão: A6766

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 5 folhas

Importa a presente planilha orçamentaria em R\$ 362.979,90 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

Pinheiro, 29 de dezembro de 2017

Carlos Daniel Pinheiro da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-MA



59/172

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1910001202
 FLS. 2439
 RUB. ATB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EDITAL N.º 017/2017 – OBRAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2017
 OBJETO: AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
 LOCAL: PEQUENO PRINCEPE
 LOTE I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.443,96
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	240,66	1.443,96
2	REMOÇÕES E RETIRADAS				R\$ 12.389,48
2.1	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	23,00	5,32	191,36
2.2	RETIRADA DE LUMINARIAS	UND	23,00	3,40	78,20
2.3	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	848,94	3,18	2.699,63
2.4	RETIRADA DE APARELHOS	UND	6,00	11,56	69,36
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS	M2	14,28	19,08	143,94
2.6	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTOS EM PAREDES E PISOS	M2	723,82	12,72	9.206,99
3	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES				R\$ 1.879,93
3.1	CHAPISCO TRAÇO 1:3	M2	46,80	2,01	94,07
3.2	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:10 (CAI E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	21,84	15,62	341,14
3.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	M2	74,95	70,82	5.319,97
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM 10x10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUST.REJUNTADA AC-II,EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	24,96	40,83	1.019,42
4	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 15.519,02
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO.	M2	271,05	21,95	5.949,35
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	M2	271,05	28,88	7.827,93
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M2	42,25	41,22	1.741,55
5	PINTURAS				R\$ 12.562,46
5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF. 06/2014	M2	870,78	7,09	6.173,53
5.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	870,78	6,69	5.825,52
5.3	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M2	28,56	10,43	297,38
5.4	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMÃOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	9,60	8,78	79,49
5.5	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	M2	9,95	18,06	189,74
6	COBERTURAS				R\$ 1.078,76
6.1	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	283,88	3,80	1.078,76
7	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				R\$ 331,88
7.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG -	UN	1,00	262,43	262,43
7.2	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA COM BLOCO DE LED AUTOMÁTICO	UN	1,00	69,45	69,45
8	ESQUADRIAS				R\$ 6.713,78
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	701,58	1.403,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807795/2018, em 26/12/2018 em



Ⓢ

Certidão nº 807795/2018
 31/08/2020, 12:06
 Chave de Impressão: A6766

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2018 e contém 5 folhas

Handwritten signature and stamp of the Council.



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 09100001202-
 FLS. 2470
 RUB. *100*

8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (TÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	758,66	5.310,62
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 2.008,72
9.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	3,00	14,48	43,44
9.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	8,00	23,36	186,88
9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 OV,	UN	12,00	28,59	343,08
9.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	17,00	60,85	1.034,45
9.6	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	6,00	50,38	302,28
9.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA -	UN	1,00	53,91	53,91
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 275,86
10.1	PONTO DE ESGOTO VASO SANITARIO	UN	2,00	67,38	134,76
10.2	PONTO DE ESGOTO LAVATORIO	UN	2,00	39,09	78,18
10.3	PONTO DE ESGOTO PIA	UN	1,00	62,92	62,92
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				R\$ 465,30
11.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	UN	5,00	93,06	465,30
12	LOUÇAS E METAIS				R\$ 1.738,51
12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM	UN	2,00	323,60	647,20
12.2	PIA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,60X0,60, C/ 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	557,61	557,61
12.3	CHUVEIRO DE PLÁSTICO	UN	2,00	13,86	27,72
12.4	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR	UN	2,00	252,99	505,98
13	REFORMA DE FACHADA				4.417,92
13.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 Furos (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X09), ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	3,21	37,88	121,59
13.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	6,42	2,01	12,90
13.3	REFORÇO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:10 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	6,42	15,62	100,28
13.4	PINTURA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS, COM LIXAMENTO 2X, APLIC. 2 DEMÃOS FUNDO PREPARADOR BASE D'AGUA, 1 DEMÃO MASSA ACRÍLICA 3 DEMÃOS TINTA ACRÍLICA	M2	54,94	34,35	1.887,19
13.5	ESTRUTURA METALICA EM AÇO	M2	3,17	51,52	163,32
13.6	PORTÃO EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	4,98	428,50	2.132,64
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 963,20
14.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	28,39	14,47	410,77
14.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	28,39	4,66	132,29
14.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	283,88	1,48	420,14
TOTAL					R\$ 61.323,48
TOTAL C/ BDI 28,82%					R\$ 78.996,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807795/2018, em 26/12/2018 emitida em



R

Certidão nº 807795/2018
 31/08/2020, 12:06
 Chave de Impressão: A6766

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]
 Engenheiro(a) em Engenharia
 Matr. nº 01234

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 29100001/2021
 FLS. 2444
 RUB. 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EDITAL N.º 017/2017 – OBRAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2017
 OBJETO: AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
 LOCAL: E.M. SANTOS DUMONT
 LOTE I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.443,96
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,90	240,66	1.443,96
2	REMOÇÕES E RETIRADAS				R\$ 11.520,78
2.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS	M2	21,50	10,08	216,72
2.2	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	26,00	8,32	216,32
2.3	REMOÇÃO DE FIAPAO ELÉTRICA	M	200,00	5,53	1.106,00
2.4	RETIRADA DE LUMINARIAS	UND	43,00	3,40	146,20
2.5	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA	M2	28,40	6,82	193,69
2.6	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	1.133,40	3,18	3.604,21
2.7	REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	69,00	6,36	438,84
2.8	RETIRADA DE APARELHOS	UND	6,00	11,56	69,36
2.9	DEMOLIÇÃO DE FORRO	M2	273,07	1,42	387,76
2.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	11,57	19,10	220,99
2.11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISOS	M2	296,82	12,72	3.775,55
2.12	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS EM PAREDES	M2	270,08	4,24	1.145,14
3	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 984,53
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50M	M3	15,48	34,98	541,49
3.2	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	13,93	31,80	443,04
4	INFRA ESTRUTURA				R\$ 19.183,62
	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	15,48	16,09	249,07
4.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.LIM/AREIA 1:4	M3	15,48	271,37	4.200,91
4.3	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/REAPROVEIAMENTO	M2	61,93	58,49	3.622,76
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	KG	978,00	8,05	7.872,90
4.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)				
4.6	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	9,78	270,17	2.642,26
4.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	9,78	60,97	596,29
5	SUPER ESTRUTURA				R\$ 2.393,75
5.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07/2015	M2	29,38	38,26	1.124,08
5.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	0,81	5,85	4,74
5.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA	KG	77,79	5,78	449,61
5.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)				
5.4	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2016	M3	1,59	237,71	377,96
5.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	1,59	14,78	23,50
5.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	6,00	15,85	95,10
5.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	15,28	20,86	318,74
6	ALVENARIA E VEDAÇÃO				R\$ 8.747,41
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 FUROS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	215,44	37,88	8.160,87
6.2	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERÂMICOS MACHO 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSNTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	51,86	11,31	586,54
7	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES				R\$ 32.667,80
7.1	CHAPISCO TRAÇO 1:3	M2	430,88	2,01	866,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807795/2018, em 26/12/2018



@

Certidão nº 807795/2018
 31/08/2020, 12:06
 Chave de Impressão: A6766

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 4 folhas



62/172

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1202
 FLS. 2442
 RUB. *AD*

7.2	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:10 (CAL E AREIA FINA PNFIRADA), ESPESSURA 1,5 CM, PRFPARO MANUAI DA ARGAMASSA	M2	35,11	15,62	548,42
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, FM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	M2	395,78	20,82	8.240,14
7.4	REVESTIMFNTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM 10X10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUST.REJUNTADA AC-II,EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	337,08	40,83	13.762,98
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTFRNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SFMI-GRÉS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	58,70	33,95	1.992,87
7.6	FORRO DE PVC, FM REGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS FORRO DE PVC, EM REGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PERFIS PVC PLASTILON) REF:ARAFORROS OU SIMILAR	M2	273,07	26,65	7.277,32
8 PAVIMENTAÇÃO					R\$ 17.608,73
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO.	M2	327,14	21,95	7.180,72
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	M2	327,14	28,88	9.447,80
8.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M2	23,78	41,22	980,21
9 PINTURAS					R\$ 30.624,60
9.1	PINTURA EM SUPERFICIES EXTERNAS, COM LIXAMENTO 2X, APLIC. 2 DEMAOS FUNDO PREPARADOR BASE DAGUA, 1 DEMÃO MASSA ACRILICA 3 DEMAOS TINTA ACRILICA	M2	737,63	38,07	28.081,57
9.3	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	51,00	10,43	531,93
9.4	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	15,00	8,28	124,20
9.5	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	101,12	18,66	1.886,90
10 COBERTURAS					R\$ 6.484,70
10.1	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	75,50	3,80	286,90
10.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DEMAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO,	M2	75,50	56,81	4.289,16
10.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	75,50	25,28	1.908,64
11 ESQUADRIAS					R\$ 13.975,43
11.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONT AGEN E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	701,58	701,58
11.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONT AGEN E INSTAL AÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	758,66	8.345,26
11.3	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA P/BANHEIRO 0,6X1,6M P/PINTURA E FERRAGENS	UN	6,00	517,26	3.103,56
11.4	COBOGO CERAMICO ASSENTADO EM ARGAMASSA 1.4	M2	6,00	86,12	516,72
11.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	6,90	189,61	1.308,31
12 LOUÇAS E METAIS					R\$ 4.402,91
12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO , INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM	UN	1,00	323,60	2.265,20
12.2	PIA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,60X0,60, C/ 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	2,00	557,61	1.115,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807795/2018, em 26/12/2018 emitida em



Certidão nº 807795/2018
 31/08/2020, 12:06
 Chave de Impressão: A6766
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 4 folhas



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1202
 FLS. 2443
 RUB. *[assinatura]*

12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INC LUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR -	UN	3,00	252,99	758,97
12.4	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUNA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	212,06	212,06
12.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	18,96	18,96
12.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	13,49	13,49
12.7	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	13,80	13,80
13	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				R\$ 663,76
13.1	FXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG -	UN	2,00	262,43	524,86
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA COM BLOCO DE LED AUTOMÁTICO	UN	2,00	69,45	138,90
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 3.478,42
14.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	2,00	78,99	157,98
14.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	2,00	109,83	219,66
14.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	7,00	14,48	101,36
14.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	5,00	23,36	116,80
14.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V.	UN	14,00	16,40	229,60
14.6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	36,00	60,85	2.190,60
14.8	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	7,00	50,38	352,66
14.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA -	UN	1,00	53,91	53,91
15	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				R\$ 1.251,40
15.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	7,00	80,37	562,59
15.2	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 L	UN	1,00	593,67	593,67
15.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	2,00	47,57	95,14
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 788,66
16.1	PONTO DE ESGOTO VASO SANITARIO	UN	6,00	67,38	404,28
16.2	PONTO DE ESGOTO LAVATORIO	UN	2,00	39,09	78,18
16.3	PONTO DE ESGOTO TANQUE	UN	1,00	62,92	62,92
16.4	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAV AÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	105,73	211,46
16.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA	UN	2,00	15,91	31,82
17	REFORMA DE FACHADA				9.414,76
17.1	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	16,68	58,49	975,70
17.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM	KG	69,99	8,05	563,42
17.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M3	0,70	270,17	189,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807795/2018, em 26/12/2018 emitida em



Certidão nº 807795/2018
 31/08/2020, 12:06

Chave de Impressão: A6766

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 4 folhas



04/172

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0910006/2020
 FLS. 24
 RUB. *AD*

17.4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,70	60,97	42,68
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERAMICOS DE 08 FURUS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	45,00	37,88	1.704,60
17.5	CHIAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	45,00	2,01	90,45
17.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:10 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 1,5 CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	45,00	15,62	702,90
17.7	PINTURA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS, COM LIXAMENTO 2X, APLIC. 2 DEMÃOS FUNDO PREPARADOR BASE D'AGUA, 1 DEMÃO MASSA ACRÍLICA 3 DEMÃOS TINTA ACRÍLICA	M2	45,00	34,35	1.545,75
17.8	ESTRUTURA METALICA EM AÇO	M2	5,79	51,52	298,30
17.9	PORTÃO EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	7,71	478,50	3.301,87
17.10					
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 1.624,43
18.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	47,88	14,47	692,77
	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	47,88	4,66	223,10
18.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	478,76	1,48	708,56
18.3					
TOTAL					R\$ 167.279,65
TOTAL C/ BDI 28,82%					R\$ 215.489,65

Importa a presente planilha orçamentária em R\$ 215.489,65 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Pinheiro, 29 de dezembro de 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807795/2018, emitida em 26/12/2018



Certidão nº 807795/2018
 31/08/2020, 12:06
 Chave de Impressão: A6766

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 4 folhas



65 / 172

PROC. 2910001 1202
 FLS. 2418
 RUB. *AB*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EDITAL N.º 017/2017 - OBRAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2017
 OBJETO: AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
 LOCAL: PRESIDENTE TANCREDO NEVES
 LOTE I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.443,96
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	240,66	1.443,96
2	REMOÇÕES E RETIRADAS				R\$ 10.255,97
2.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS	M2	14,07	10,08	141,83
2.2	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	19,00	8,32	158,08
2.3	REMOÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	M	200,00	5,53	1.106,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO	M2	153,99	1,42	218,67
2.5	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	586,87	3,18	1.866,23
2.6	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	24,24	6,36	154,17
2.7	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UND	4,00	11,56	46,24
2.8	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,24	156,34	506,54
2.9	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISOS	M2	378,37	12,72	4.817,80
2.10	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS EM PAREDES E PISOS	M2	293,73	4,24	1.245,41
3	PAINÉIS E VEDAÇÃO				R\$ 41,69
3.1	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X10CM) ANTI-CHUVA ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	M2	0,36	115,80	41,69
4	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES				R\$ 11.785,30
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAÓS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	293,73	2,01	590,39
4.2	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:10 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 1,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	293,73	15,62	4.588,03
4.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	M2	34,58	20,82	719,87
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	34,58	33,95	1.173,86
4.5	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO/AMONÍAC	M2	137,86	4,42	609,32
4.6	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PERFIS PVC PLASTILON) REF-ARAFORROS OU SIMILAR	M2	153,99	26,65	4.102,83
5	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 17.699,43
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO.	M2	332,84	21,95	7.305,84
5.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RÚSTICO ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	205,51	23,55	4.839,76
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	M2	127,33	29,38	3.677,29
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO	M2	45,53	41,23	1.876,54
6	PINTURAS				R\$ 23.487,08
6.1	PINTURA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS, COM LIXAMENTO 2X, APLIC. 2 DEMAOS FUNDO PREPARADOR BASE DAGUA, 1 DEMÃO MASSA ACRILICA 3 DEMAOS TINTA ACRILICA	M2	586,87	38,07	22.341,09
6.2	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	61,34	10,43	639,75
6.3	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	6,40	8,28	52,99
6.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAOS	M2	24,24	18,66	452,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807795/2018, em 26/12/2018 emitida



Certidão nº 807795/2018
 31/08/2020, 12:06
 Chave de Impressão: A6766

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 3 folhas



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2020
 FLS. 2476
 RUB. AD

7 COBERTURAS					R\$ 7.017,14
7.1	IMBUIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	308,50	3,80	1.172,30
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DEMAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	61,70	56,81	3.505,18
7.3		M2	92,55	25,28	2.339,66
8 ESQUADRIAS					R\$ 6.678,08
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	701,58	2.104,74
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	760,04	760,04
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	758,66	3.793,30
9 LOUÇAS E METAIS					R\$ 3.393,64
9.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM	UN	2,00	323,60	647,20
9.2	VASO SANITÁRIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, HANDICAPPED (P/DEFICIENTE), LINHA STYLUS EXCELLENCE, 54359/54510, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE STYLUS EXCELLENCE 54981 OU SIMILAR, CONJ. FIX. DECA SP13, ANEL DE VED. E ENG. PLÁSTICO OU SIMILAR	UN	2,00	861,67	1.723,34
9.3	BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES P/VASO SANITÁRIO EM AÇO INÓX L=80CM D=1/2"	UN	2,00	86,64	173,28
9.4	PIA COM BANCADA EM AÇO INÓX, DIM 1.60X0,60, C/01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	557,61	557,61
9.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR.	UN	1,00	251,99	251,99
9.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR	UN	1,00	39,22	39,22
10 COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					R\$ 331,88
10.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG -	UN	1,00	262,43	262,43
10.2	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA COM BLOCO DE LED AUTOMÁTICO	UN	1,00	69,45	69,45
11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 2.495,72
11.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	7,00	14,48	101,36
11.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	4,00	23,36	93,44
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	100,00	1,27	127,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	100,00	2,26	226,00
11.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	8,00	16,40	131,20
11.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 20 0V,	UN	3,00	11,17	33,51
11.7	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALCAO	UND	16,00	60,83	973,60
11.8	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	15,00	50,38	755,70
11.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA -	UN	1,00	53,91	53,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807795/2018, em 26/12/2018



Certidão nº 807795/2018
 31/08/2020, 12:06
 Chave de Impressão: A6766

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 3 folhas



07/172

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1202
 FLS. JUCY
 RUB. *[assinatura]*

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 275,10
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - E=SLAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	2,00	105,73	211,46
12.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA	UN	4,00	15,91	63,64
13	REFORMA DE FACHADA				18.467,81
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 FUROS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	102,47	37,88	3.881,56
13.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	204,94	2,01	411,93
13.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:10 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	204,94	15,62	3.201,16
13.4	PINTURA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS, COM LIXAMENTO 2X, APLIC 2 DEMAOS FUNDO PREPARADOR BASE DAGUA, 1 DEMÃO MASSA ACRÍLICA 3 DEMÃOS TINTA ACRÍLICA	M2	245,30	34,35	8.426,06
13.5	PORTÃO EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	4,90	428,50	2.099,65
13.6	COBERTURA METÁLICA	M2	8,69	51,52	447,45
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 963,20
14.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	28,39	14,47	410,77
14.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	28,39	4,66	132,29
14.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	283,88	1,48	420,14
TOTAL					R\$ 104.336,00
TOTAL C/ BDI 28,82%					R\$ 134.405,64

Importa a presente planilha orçamentária em R\$ 134.405,64 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Pinheiro, 29 de dezembro de 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807795/2018, em 26/12/2018 emitida em



[assinatura]
 Engenheiro Civil
 CREA-MA

Certidão nº 807795/2018
 31/08/2020, 12:06
 Chave de Impressão: A6766

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 3 folhas

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



68/172



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202
FLS. 2148
RUB. *[assinatura]* Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793526/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**
Registro: **1115693514MA** RNP: **1115693514**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170092635** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2017** Baixada em: **14/12/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **J B CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR** CPF/CNPJ: **06.314.439/0001-75**
Endereço do contratante: **AVENIDA CORONEL ROSALINO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Duque Bacelar** UF: **MA** CEP: **65625000**
Contrato: **016/2011** Celebrado em: **22/05/2015**
Valor do contrato: **R\$ 590.267,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CORONEL ROSALINO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Duque Bacelar** UF: **MA** CEP: **65625000**
Data de início: **23/09/2016** Conclusão efetiva: **22/05/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR** CPF/CNPJ: **06.314.439/0001-75**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0114 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 501.99 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 96.11 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1127.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA DE 04 SALAS DE AULA NO POVOADO ROÇA DO MEIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR: CONCRETO ARMADO 91,11M²; ALVENARIA 504,99M²; COBERTURA ESTRUTURA DE MADEIRA 1.127,66M²; ESQUADRIA METÁLICAS 55,70M²; REBOCO DE PAREDES 1.009,98M²; REVESTIMENTO CERÂMICO 688,80M²; PONTO HIDRÁULICOS 80UND; PINTURA 2.065,15M²; CONFORME CONTRATO N.º016/2011 E PROC ADM.N.º032/2011 E TP N.º12/2011.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793526/2017
21/12/2017, 09:51
a70C6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a70C6

[Assinaturas manuscritas]



CNPJ.06.314.439.0001.75
Avenida Coronel Rosalino S/N Centro
Duque Bacelar MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrato: .Nº 016/2011, TP. nº 012/2011 e Convênio n.º 700181/2008/FNDE
OBRA: Construção de uma Escola com 04 (quatro) salas de aulas no Povoado Roça do Meio Município de Duque Bacelar-MA
Local de realização: Povoado Roça do Meio Município de Duque Bacelar MA
Período de realização: 23/09/2016 á 22/05/17

Dados do Contratante:

Nome: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar Maranhão MA CNPJ.06.314.439.0001.75
Endereço : Avenida Coronel Rosalino S/N Centro Duque Bacelar MA

Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: J B Construções LTDA EPP CNPJ: N.º 07.544.405.0001.30
Endereço: Rua Duque de Caxias, n.º 849 A,b. João Castelo Pinheiro MA, CEP.65.200.000

Dados do responsável Técnico

Nome: Marcelo Henrique Coura Castro
Título Profissional: Engenheiro Civil **Registro Nacional Profissional:** n.º 111569351-4 MA

Descrição dos Serviços realizados

Construção de 01 Escola de 04 salas de aula no povoado Roça do Meio na zona Rural do Município de Duque Bacelar: Concreto armado 91,11m², alvenaria 504.99m², cobertura estrutura de madeira 1.127,66m², Esquadria de metálicas 55.70m², reboco de paredes 1.009,98m², revestimento cerâmico 688,80m², ponto hidráulicos 80 und, pintura 2.065,15M², conforme contrato n.º 016/2011 e processo adm. nº 032/2011 e TP. n.º 012/2011, tendo como responsável técnico o Sr. Marcelo Henrique Coura Castro, CREA N.º 111569351-4, Engenheiro Civil.

Duque Bacelar MA, 22 de maio de 2017

Francisco Flavio Lima Fortado
Prefeito Municipal

Ally Ferreira Almeida
Engenheiro CREA 7345 D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793526/2017, em 21/12/2017 emitida



Certidão nº 793526/2017
31/08/2020, 11:58

Chave de impressão: a70C6
Este documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001 1202	Página 1/7
FLS. 2150	
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	

800156/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**
Registro: **1115693514MA** RNP: **1115693514**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170098754** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/05/2017** Baixada em: **10/05/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **J B CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI** CPF/CNPJ: **06.117.071/0001-55**
Endereço do contratante: **PRAÇA CORONEL FELINTO PESSOAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Buriti** UF: **MA** CEP: **65515000**
Contrato: **008/2015** Celebrado em: **24/06/2015**
Valor do contrato: **R\$ 496.539,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEDE MUNICIPAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Buriti** UF: **MA** CEP: **65515000**
Data de início: **20/12/2016** Conclusão efetiva: **30/06/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI** CPF/CNPJ: **06.117.071/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 179.43 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DOS MERCADOS NO MUNICIPIO DE BURITI-MA CONFORME TP 08/2015 CONTRATO 008/2015

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800156/2018
03/10/2018, 10:08
02dYa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02dYa



71/12



Prefeitura Municipal de Buriti MA
CNPJ.06.117.071.0001.55
Praça Felinto Pessoa S/N Centro Buriti MA CEP.65515.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrato: N.º 008/2015 TP N.º008/2015
Local de realização: NA SEDE DO MUNICIPIO.
Período de realização: 20/12/2016 Á 30/06/2017

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Prefeitura Municipal de Buriti MA CNPJ.:06.117.071.0001.55
Endereço: Praça Felinto Pessoa S/N Centro Buriti MA CEP. 65515.000

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome: J B Construções LTDA EPP CNPJ: N.º 07.544.405.0001.30
Endereço: Rua Duque de Caxias, n.º 849 A,b. João Castelo Pinheiro MA, CEP.65.200.000

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Marcelo Henrique Coura Castro
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP): n.º 111569351-4 MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Reforma de dois mercado incluindo infraestrutura e superestrutura 404m³, alvenaria e painéis 14,90m², esquadrias 56,17m², coberturas 624,96m², pisos 802,58m², revestimento 4731,04m², instalações elétricas 324(interruptores, luminárias, tomadas, disjuntores) e 3074,37 metros de cabos ecoflan, hidráulicas e sanitárias, pintura 6854m² e equipamentos de combate a incêndio, conforme a TP.008/2015 E ART N.º MA/20170098754.

Buriti MA, 23 de fevereiro de 2018.

Lourinaldo Batista da Silva
CPF. 450.531.203.82
Prefeito Municipal

Jodenilson Araújo Silva
Eng. CREA
CREA - 190756963-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 800156/2018, em 03/10/2018 emitida



Certidão n.º 800156/2018
31/08/2020, 12:05
Chave de Impressão: 02dYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2018 e contém 6 folhas



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriti –MA
Pça Felinto Pessoa S/N, Centro Buriti MA
CNPJ:06.117.071.0001.55

Termo de Recebimento Definitivo de Obras

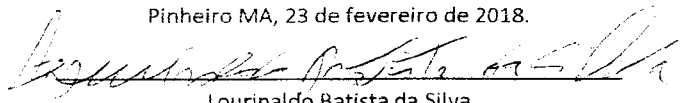
Obra: Reforma de dois mercado
Contrato n.º 008/2015 TP.008/2015
Local: Sede do Município
Contratada: J B CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 07.544.405.0001.30

Termo de Recebimento de Obras que emite a Prefeitura Municipal de Araguañã, em favor da Contratada referente às obras objeto do contrato supracitado.

A comissão de Recebimento Definitivo de Obras, certifica que procedeu a completa vistoria nas obras executadas pela empresa **J B Construções LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.544.405.0001.30**, objeto do contrato supra.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado, em sua totalidade conforme todas as normas do edital, o objeto do contrato, pelo que declara recebida, definitivamente, a obra, podendo a Administração da por extinto o contrato liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes.

Pinheiro MA, 23 de fevereiro de 2018.



Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal

J B
Jodenilson Araújo Silva
Eng. CIVIL
CREA - 190756963-4
Jodenilson Araujo Silva
CREA 190756963-4 ENG.CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800156/2018, em 03/10/2018 emitida



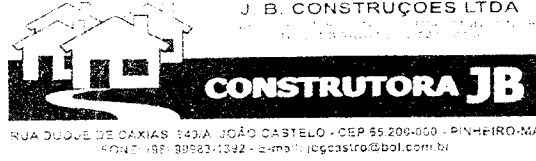
Certidão nº 800156/2018
31/08/2020, 12:05
Chave de Impressão: 02dY/a

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2018 e contém 6 folhas



73 / 172

M
B
AG
AD



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Objeto: REFORMA DE DOIS MERCADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA
REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI C/ DESONERAÇÃO: AGOSTO/2014
BDI=25% Encargos Sociais=87,49%
LOCAL: BURITI-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Código do serviço SINAPI AGO/2014	Preço Unitário sem	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					3.479,04
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m ²	12,00	74209/001	289,92	3.479,04
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					93,37
2.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m ³	3,85	73481	22,30	85,86
2.2	Reaterro compactado	m ³	1,71	79488	4,39	7,51
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					1.942,62
3.1	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	0,43	6122	296,89	127,66
3.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	0,53	6122	296,89	157,35
3.3	Bloco de concreto armado	m ³	0,44	73346	1.563,78	688,06
3.4	Cinta inferior em concreto armado	m ³	0,24	73346	1.563,78	375,31
3.5	Cinta superior em concreto armado	m ³	0,24	73346	1.563,78	375,31
3.6	Pilar em concreto armado	m ³	0,14	73346	1.563,78	218,93
4.0	ALVENARIA E PAINEIS					731,37
4.1	Demolição de alvenaria de tijolos	m ³	3,54	73899/002	48,98	173,39
4.2	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m ²	10,96	73935/002	46,09	505,15
4.3	Cobogo de concreto (elemento vazado) 40x50 assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	0,40	74196/001	132,07	52,83
5.0	ESQUADRIAS					5.317,32
5.1	Recuperação de esquadrias de madeira	m ²	14,70	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	27,97	411,16
5.2	Recuperação de esquadrias de ferro	m ²	34,27	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	43,69	1.497,26
5.3	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 90x210x3,5cm, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradiças com anel	un	4,00	73910/007	554,92	2.219,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800156/2018, em 03/10/2018 emitida



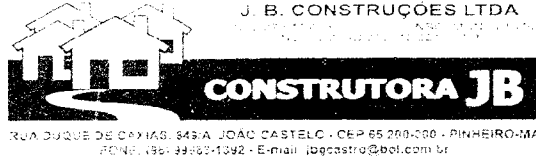
Certidão nº 800156/2018
 31/08/2020, 12:05
 Chave de Impressão: 02dYr
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2018 e contém 6 folhas

Silvio Jose Barbosa Cavalcanti
 Engº Civil CREA-MA 5549.PB 5532-D
 CPF 31.739.054-87
 RG. 106623398-2 SSP MA

Jodenilson Araújo Silva
 Eng. CIVIL
 CREA - 190756963-4



74/172



5.4	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 70x210x3,5cm, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradicas	un	2,00	73910/003	325,18	650,36
5.5	Basculante de alumínio e vidro	m²	1,20	68052	449,05	538,86
6.0	COBERTURA					109.902,96
6.1	Retirada de telhas onduladas	m²	179,43	72231	3,03	543,67
6.2	Retirada de estrutura de madeira com tesoura para telhas onduladas	m²	179,43	72229	8,01	1.437,23
6.3	Recuperação de estrutura metálica para cobertura tipo espacial	m²	312,48	73867/002	220,33	68.849,38
6.4	Recuperação de cobertura com telha de chapa de aço zincado	m²	312,48	75381/001	33,68	10.524,43
6.5	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	179,43	73938/004	47,97	8.607,26
6.6	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, vãos de 10m até 13m	m²	179,43	72079	103,28	18.531,53
6.7	Embocamento de ultima fiada de telha com argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	54,60	73938/007	6,59	359,81
6.8	Cumeira para telha colonial ou canal	m	28,35	6058	14,05	398,32
6.9	Imunização de madeiramento para cobertura	m²	179,43	55960	3,63	651,33
7.0	PISOS					33.329,04
7.1	Demolição de piso cerâmico	m²	190,44	85367	8,37	1.593,98
7.2	Regularização de base	m²	190,44	87071	19,98	3.804,99
7.3	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=2,0cm	m²	190,44	87655	25,07	4.774,33
7.4	Piso de borracha frisado, espessura 7mm, assentado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia)	m²	13,07	72187	154,65	2.021,28
7.5	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia)	m²	8,21	72188	154,17	1.265,74
7.6	Piso cerâmico 35X35cm	m²	190,44	87246	31,08	5.918,88
7.7	Recuperação de piso cimentado traço 1:3 E= 3cm	m²	421,70	73922/005	33,08	13.949,84
8.0	REVESTIMENTO					102.598,97
8.1	Demolição de revestimento cerâmico	m²	1.758,89	85367	8,11	14.264,60
8.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	150,82	74199/001	20,63	3.111,42
8.3	Recuperação de reboco traço 1:4 cimento e areia	m²	889,98	84076	17,88	15.912,91
8.4	Reboco traço 1:4 cimento e areia	m²	149,47	84076	17,88	2.672,52
8.5	Emboço traço 1:7 cimento e areia	m²	58,31	87531	18,97	1.106,14
8.6	Revestimento cerâmico	m²	1.931,37	87266	33,93	65.531,38
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					19.897,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800156/2018, em 03/10/2018



Handwritten signature

Certidão nº 800156/2018
 31/08/2020, 12:05

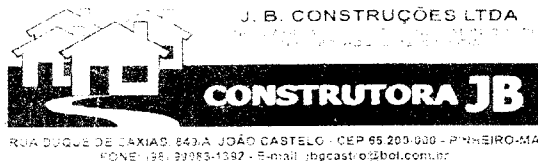
Chave de impressão: 02dYr

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2018 e contém 6 folhas

Silvio Jose Barbosa Cavalcanti
 Engº Civil CREA-MA 5549-PB 5532-0
 CPF 31.739.054-87
 RG. 10682398-2 SSP MA

Jodenilson Araújo Silva
 Eng. CIVIL
 CREA - 190756963-4





9.1	Luminária vidro leitoso Leitoso, inclusive lâmpada	un	92,00	74041/001	41,17	3.787,64
9.2	Luminária Fluorescente de 1x40W com reator normal	un	22,00	73953/005	62,33	1.371,26
9.3	Interruptor com Espelho - Simples 10A - 250V com caixa	un	66,00	72331	8,55	564,30
9.4	Interruptor com Espelho - 2 Simples	un	2,00	72332	17,50	35,00
9.5	Interruptor com Espelho - 3 Simples	un	1,00	83467	26,50	26,50
9.6	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V	un	68,00	83540	11,07	752,76
9.7	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 6 Posições	un	1,00	84402	45,35	45,35
9.8	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 12 Posições	un	1,00	83463	210,59	210,59
9.9	Quadro de Medição Padrão Cemar	un	2,00	74052/005	1.035,78	2.071,56
9.10	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	3.074,37	73860/008	2,13	6.548,41
9.11	Eletroduto PVC Rígido soldável Classe B 25mm (NBR 6150)	m	371,80	74252/001	9,88	3.673,38
9.12	Disjuntor Unipolar de 10 à 30A	un	11,00	74130/001	9,97	109,67
9.13	Disjuntor Tripolar de 10A	un	2,00	74130/004	67,93	135,86
9.14	Caixa de passagem 4X4"	un	48,00	83386	5,57	267,36
9.15	Haste de aterramento 3m no piso	un	6,00	83484	49,61	297,66
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					7.510,09
10.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	119,73	75051/002	5,37	642,95
10.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	176,60	75051/003	9,32	1.645,91
10.3	Registro de gaveta bruto Ø 1"	un	43,00	74175/001	54,86	2.358,98
10.4	Registro de gaveta bruto com canopla Ø 1 1/4"	un	7,00	74183/001	53,75	376,25
10.5	Válvula de descarga Ø 1 1/4"	un	4,00	40729	210,63	842,52
10.6	Torneira de Bóia 1"	un	2,00	74058/003	54,33	108,66
10.7	Caixa d'água capacidade de 1000 l	un	1,00	88503	594,13	594,13
10.8	Caixa d'água em fibra capacidade de 2000 l	un	1,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	940,69	940,69
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					13.044,96
11.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	132,31	74165/004	34,73	4.595,13
11.2	Tubo normal c/ conexões 40 mm	m	78,90	74165/001	16,88	1.331,83
11.3	Tubo normal c/ conexões 50 mm	m	104,30	74165/002	24,13	2.516,76
11.4	Caixa sinfonada pvc 150x150x50 com grelha redonda	un	47,00	40777	30,58	1.437,26
11.5	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	un	18,00	74104/001	155,85	2.805,30
11.6	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado com tampa Dn 40	un	4,00	74051/002	89,67	358,68
12.0	APARELHOS					18.452,89
12.1	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessórios (no PNE)	un	4,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	250,45	1.001,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800156/2018, em 03/10/2018



Certidão nº 800156/2018
 31/08/2020, 12:05
 Chave de Impressão: 02dY/a

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2018 e contém 6 folhas

Silvio Jose Barbosa Cavalcanti
 Eng.º Civil CREA-MA 5549-PB 5532-D
 CPF 31.739.054-87
 RG. 106623398-2 SSP MA

Joderson Araújo Silve
 Eng.º CNU
 CREA - 19075963-4





12.2	Apoio para vaso de deficiente da UNIDESE ou similar	un	8,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	91,12	728,96
12.3	Pia de cozinha em aço inoxidável, cuba simples de 1,50x0,50m	un	43,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	372,15	16.002,45
12.4	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico	un	4,00	86943	107,94	431,76
12.5	Porta-papel cromado	un	4,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	41,26	165,04
12.6	Porta sabão líquido de alumínio	un	4,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	30,72	122,88
13.0	COMBATE A INCÊNDIO					25.176,08
13.1	Tubo de aço preto 2.1/2" sem costura, inclusive conexões	m	61,60	75027/002	130,86	8.060,98
13.2	Registro de gaveta 2.1/2"	un	1,00	74180/001	195,79	195,79
13.3	Registro/válvula globo angular 45 graus em latão para hidrantes de incêndio predial dn 2.1/2"	un	3,00	74169/001	134,42	403,26
13.4	Conjunto de mangueira para combate a incêndio em fibra de poliéster pura, com 1.1/2", revestida internamente, com 2 lances de 15m cada	un	3,00	71516	565,00	1.695,00
13.5	Caixa de incêndio 60x75x17cm	un	3,00	72288	306,63	919,89
13.6	Extintor CO2	und	8,00	72554	612,16	4.897,28
13.7	Luminária de emergência	und	68,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	132,41	9.003,88
14.0	PINTURA					53.320,82
14.1	Remoção de pintura PVA/Acrilica	m ²	2.224,96	72125	4,70	10.457,31
14.2	Emassamento de paredes internas ou externas c/duas demãos de massa corrida a base de pva	m ²	2.224,96	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	10,78	23.985,07
14.3	Pintura látex em paredes internas e externasc/duas demãos, s/massa corrida	m ²	2.224,96	88489	8,41	18.711,91
14.4	Pintura esmalte acetinado para madeiras	m ²	10,50	74065/002	15,86	166,53
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.435,15
15.1	Limpeza de revestimento	m ²	181,24	73948/003	3,37	610,78
15.2	Limpeza da obra	m ²	1.293,88	9537	1,41	1.824,37
	TOTAL GERAL SEM BDI					397.231,98
	BDI 25%					99.308,00
	TOTAL GERAL DA PLANILHA					496.539,98

quatrocentos e noventa e seis mil,quinhetos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos

Pinheiro, 10 de Junho de 2015.

Silvio Jose Barbosa Cavalcanti
 Eng.º Civil CREA-MA 5549-PB 5532-D
 CPF 301.739.054-87
 RG. 106623398-2 SSP MA

Jodenilson Araújo Silva
 Eng.º Civil
 CREA - 190756963-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800156/2018, em 03/10/2018 em



Certidão nº 800156/2018
 31/08/2020, 12:05
 Chave de Impressão: 02dYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2018 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

796697/2018

Atividade concluída

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2900001/2021
FLS. 2487
RUB. 110

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**
Registro: **1115693514MA** RNP: **1115693514**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170091563** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/04/2017** Baixada em: **05/03/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **J B CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA** CPF/CNPJ: **01.612.539/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV MAJOR SILVA FILHO** Nº: **880**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Araguanã** UF: **MA** CEP: **65368000**
Contrato: Celebrado em: **10/03/2016**
Valor do contrato: **R\$ 386.470,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AV MAJOR SILVA FILHO N. 880** Nº: **880**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Araguanã** UF: **MA** CEP: **65368000**
Data de início: **12/09/2016** Conclusão efetiva: **12/09/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA** CPF/CNPJ: **01.612.539/0001-64**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 7417.24 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM 7.417,24M², DE ACORDO COM O PROJETO DA TOMADA DE PREÇO N.003/2016

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 796697/2018
16/04/2018, 11:52
WA9yC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WA9yC**

(Handwritten signatures and initials)



78 / 172



Prefeitura Municipal de Araguaã MA
CNPJ.01.612.539.0001.64
Av Major Silva Filho n.º 880 Centro Araguaã MA CEP.65368.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrato: TP-003/2016 Contrato n.º 1015036.98
Local de realização: SEDES.
Período de realização: 12/09/2016 a 12/09/2017

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Prefeitura Municipal de Araguaã MA CNPJ: .01.612.539.0001.64
Endereço: Av major Silva Filho n.º 880 Centro Araguaã MA CEP.65368.000

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome: J B Construções LTDA EPP CNPJ: N.º 07.544.405.0001.30
Endereço: Rua Duque de Caxias, n.º 849 A,b. João Castelo Pinheiro MA, CEP.65.200.000

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Marcelo Henrique Coura Castro
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP): n.º 111569351-4 MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução dos serviços da construção de um campo de futebol com 7 417,24 m², incluindo muro de concreto fck=20mpa, embasamento c/pedra argamassa utilizando arg.cimento/areia 1:4, armação de aço CA-60 diam.3/4 a 6.00mm, alvenaria de tijolos furados 10x20x20cm, acentado em argamassa traço 1:4(cimento/areia) total de 1.276,49m², pintura em látex acrílica duas demãos 2.552,98m², chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias 2.552,98m² e instalações elétricas incluindo todos os itens de acordo com a TP.003/2016 E Contrato n.º 1015036.98 do programa Esportes e Grandes Eventos Esportivo do governo federal.

Araguanã MA, 28 de fevereiro de 2018.

Valmir Belo Amorim
Valmir Belo Amorim
Prefeito Municipal

Secretário de Administração Municipal

Alex Fátima da Almeida
Alex Fátima da Almeida
CP: 111569351-4 MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796697/2018, em 16/04/2018 emitida em



Certidão nº 796697/2018

31/08/2020, 12:00

Chave de impressão: wA9yC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém folhas



79/172

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***16 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA FIRMA J F CANINDE EIRELI.

ATIVIDADE : ATIVIDADES DE SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA

COM SEDE EM PINHEIRO - MA,
R AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2, AEROPORTO - Cep: 65.200-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600170079 EM 21/06/2010

CNPJ: 12.107.019/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.6187


DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI No 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Pinheiro, 1 de Janeiro de 2020



JUCIALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92



JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92

12.107.019/0001-10
J F CANINDE EIRELI
AMERICO GONCALVES, 185A
SALA 2
AEROPORTO - 65200000
Pinheiro - MA

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, 447
- ALCANTARA
Pinheiro - MA Tel. 981412605
Contador - CRC - 012231MA - 03172467392

80/172



Livro Diário
Janeiro de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
05/01 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO SALARIO VRL.REF. PGTO SALARIO	20.000,00 3.650,00	 20.000,00 3.650,00
Total do dia :	23.650,00	23.650,00
07/01 VRL.REF. PGTO FGTS VRL.REF. PGTO FGTS	276,00	276,00
Total do dia :	276,00	276,00
20/01 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS	276,00	276,00
Total do dia :	276,00	276,00
21/01 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	3.450,00	3.450,00
Total do dia :	3.450,00	3.450,00
22/01 VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	12.876,90	12.876,90
Total do dia :	12.876,90	12.876,90
25/01 VRL.REF. COMPRA DE MAT EXPEDIENTE VRL.REF. COMPRA DE MAT EXPEDIENTE	150,00	150,00
Total do dia :	150,00	150,00
31/01 VRL.REF. SALÁRIO VRL.REF. SALÁRIO VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS	2.300,00 184,00 184,00	 2.300,00 184,00 184,00
Total do dia :	2.668,00	2.668,00
Total do mês :	43.346,90	43.346,90
02/02 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	2.456,00	2.456,00
Total do dia :	2.456,00	2.456,00
05/02 VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. PGTO SALARIO VRL.REF. PGTO SALARIO	432,00 2.300,00	 432,00 2.300,00
Total do dia :	2.732,00	2.732,00
06/02 VRL.REF. PAGTO FORNECEDOR VRL.REF. PAGTO FORNECEDOR	20.000,00	20.000,00
Total do dia :	20.000,00	20.000,00
07/02 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO FGTS VRL.REF. PGTO FGTS	122,00 184,00	 122,00 184,00
Total do dia :	306,00	306,00
12/02 VRL.REF. FORNECEDOR VRL.REF. FORNECEDOR	35.667,90	35.667,90
Total do dia :	35.667,90	35.667,90
20/02 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS	184,00	184,00
Total do dia :	184,00	184,00
29/02 VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SALARIO VRL.REF. INSS	2.300,00 184,00	 2.300,00 184,00
Saldo a transportar no dia :	2.484,00	2.300,00

81/122

16/04/2021 18:35:38

Folha 3 de 12

Livro Diário

Fevereiro de 2020

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha:2	2.484,00	2.300,00
29/02	VRL.REF. INSS		184,00
	VRL.REF. FGTS	184,00	
	VRL.REF. FGTS		184,00
	Total do dia :	2.668,00	2.668,00
	Total do mês :	64.013,90	64.013,90
05/03	VRL.REF. GASTOS DIVERSOS	590,00	
	VRL.REF. GASTOS DIVERSOS		590,00
	VRL.REF. PGTO SALÁRIO	2.300,00	
	VRL.REF. PGTO SALÁRIO		2.300,00
	Total do dia :	2.890,00	2.890,00
07/03	VRL.REF. PGTO FORNECDOR	20.000,00	
	VRL.REF. PGTO FORNECDOR		20.000,00
	VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
	VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
	Total do dia :	20.184,00	20.184,00
08/03	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	170,00	
	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		170,00
	Total do dia :	170,00	170,00
20/03	VRL.REF. PGTO INSS	184,00	
	VRL.REF. PGTO INSS		184,00
	Total do dia :	184,00	184,00
23/03	VRL.REF. SERVIÇOS	3.890,09	
	VRL.REF. SERVIÇOS		3.890,09
	Total do dia :	3.890,09	3.890,09
31/03	VRL.REF. OUTROS GASTOS	456,98	
	VRL.REF. OUTROS GASTOS		456,98
	VRL.REF. SALARIO	2.300,00	
	VRL.REF. SALARIO		2.300,00
	VRL.REF. INSS	184,00	
	VRL.REF. INSS		184,00
	VRL.REF. FGTS	184,00	
	VRL.REF. FGTS		184,00
	Total do dia :	3.124,98	3.124,98
	Total do mês :	30.443,07	30.443,07
05/04	VRL.PGTO SALARIO	2.300,00	
	VRL.PGTO SALARIO		2.300,00
	Total do dia :	2.300,00	2.300,00
07/04	VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
	VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
	Total do dia :	184,00	184,00
08/04	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	175,00	
	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		175,00
	Total do dia :	175,00	175,00
20/04	VRL.REF. PFTO INSS	184,00	
	VRL.REF. PFTO INSS		184,00
	Total do dia :	184,00	184,00
24/04	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	2.245,87	
	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		2.245,87
	Total do dia :	2.245,87	2.245,87
30/04	VRL.REF. SALARIO	2.300,00	
	VRL.REF. SALARIO		2.300,00
	VRL.REF. INSS	184,00	
	Total do dia :	2.484,00	2.300,00

Saldo a transportar no dia : 2.484,00 2.300,00

82/172

Livro Diário

Abril de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:3	2.484,00	2.300,00
30/04 VRL.REF. INSS		184,00
VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
Total do dia :	2.668,00	2.668,00
Total do mês :	7.756,87	7.756,87
05/05 VRL.REF. PGTO SALÁRIO	2.300,00	
VRL.REF. PGTO SALÁRIO		2.300,00
Total do dia :	2.300,00	2.300,00
07/05 VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
Total do dia :	184,00	184,00
09/05 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	190,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		190,00
Total do dia :	190,00	190,00
20/05 VRL.REF. COMPRA DE MATERIAL	30.000,00	
VRL.REF. COMPRA DE MATERIAL		30.000,00
VRL.REF. PGTO INSS	184,00	
VRL.REF. PGTO INSS		184,00
Total do dia :	30.184,00	30.184,00
23/05 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	8.778,98	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		8.778,98
Total do dia :	8.778,98	8.778,98
31/05 VRL.REF. SALÁRIO	2.300,00	
VRL.REF. SALÁRIO		2.300,00
VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
VRL.REF. INSS	184,00	
VRL.REF. INSS		184,00
Total do dia :	2.668,00	2.668,00
Total do mês :	44.304,98	44.304,98
05/06 VRL.REF. PAGTO FOLHA 05/2019	2.300,00	
VRL.REF. PAGTO FOLHA 05/2019		2.300,00
VRL.REF. SERVIÇOS	15.667,87	
VRL.REF. SERVIÇOS		15.667,87
Total do dia :	17.967,87	17.967,87
07/06 VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
Total do dia :	184,00	184,00
08/06 VRL.REF. VENDA 30 DIAS	9.875,78	
VRL.REF. VENDA 30 DIAS		9.875,78
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	12.560,90	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		12.560,90
Total do dia :	22.436,68	22.436,68
09/06 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	405,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		405,00
Total do dia :	405,00	405,00
10/06 VRL.REF. COMPRA DE COMBUSTIVEL	350,00	
VRL.REF. COMPRA DE COMBUSTIVEL		350,00
Total do dia :	350,00	350,00
11/06 VRL.REF. VENDA	10.209,89	
VRL.REF. VENDA		10.209,89
Total do dia :	10.209,89	10.209,89

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
 J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 18:35:38

Folha 5 de 12

Livro Diário
Junho de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
16/06 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	7.564,90	7.564,90
Total do dia :	7.564,90	7.564,90
17/06 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	8.996,98	8.996,98
Total do dia :	8.996,98	8.996,98
19/06 VRL.REF. VENDA 30 DIAS VRL.REF. VENDA 30 DIAS	4.670,18	4.670,18
Total do dia :	4.670,18	4.670,18
20/06 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PAGO FORNEC. VRL.REF. PAGO FORNEC. VRL.REF. PGTO VRL.REF. PGTO	184,00 2.500,00 12.413,29	184,00 2.500,00 12.413,29
Total do dia :	15.097,29	15.097,29
23/06 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	7.166,85	7.166,85
Total do dia :	7.166,85	7.166,85
30/06 VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 062019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 062019	184,00 184,00 2.300,00 1.577,71	184,00 184,00 2.300,00 1.577,71
Total do dia :	4.245,71	4.245,71
Total do mês :	99.295,35	99.295,35
05/07 VRL.REF. PGTO FOLHA 06/2019 VRL.REF. PGTO FOLHA 06/2019	2.300,00	2.300,00
Total do dia :	2.300,00	2.300,00
06/07 VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO	370.000,00	370.000,00
Total do dia :	370.000,00	370.000,00
07/07 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS	184,00	184,00
Total do dia :	184,00	184,00
08/07 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	13.456,98	13.456,98
Total do dia :	13.456,98	13.456,98
09/07 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	220,00	220,00
Total do dia :	220,00	220,00
11/07 VRL.REF. DESDEPA COM COMBUSTIVEL VRL.REF. DESDEPA COM COMBUSTIVEL	1.100,00	1.100,00
Total do dia :	1.100,00	1.100,00
15/07 VRL.REF. SERVIÇOS VRL.REF. SERVIÇOS	15.677,98	15.677,98
Total do dia :	15.677,98	15.677,98
20/07 VRL.REF. PAGAMENTO FOLHA 062019 VRL.REF. PAGAMENTO FOLHA 062019 VRL.REF. PAGO FORNECEDOR	184,00 2.500,00	184,00
Saldo a transportar no dia :	2.684,00	184,00

84/172

(Handwritten signatures and initials)

Livro Diário

Julho de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:5	2.684,00	184,00
20/07 VRL.REF. PAGO FORNECEDOR		2.500,00
VRL.REF. PGTO FORNECDOR	20.000,00	
VRL.REF. PGTO FORNECDOR		20.000,00
Total do dia :	22.684,00	22.684,00
22/07 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	8.769,76	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		8.769,76
Total do dia :	8.769,76	8.769,76
25/07 VRL.REF. SERVIÇOS	7.123,78	
VRL.REF. SERVIÇOS		7.123,78
Total do dia :	7.123,78	7.123,78
30/07 VRL.REF. RECEBIMENTO	13.439,96	
VRL.REF. RECEBIMENTO		13.439,96
VRL.REF. SERVIÇOS	5.275,55	
VRL.REF. SERVIÇOS		5.275,55
Total do dia :	18.715,51	18.715,51
31/07 VRL.REF. INSS	184,00	
VRL.REF. INSS		184,00
VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
VL.REF. SALÁRIO	2.300,00	
VL.REF. SALÁRIO		2.300,00
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 072020	1.542,91	
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 072020		1.542,91
Total do dia :	4.210,91	4.210,91
Total do mês :	464.442,92	464.442,92
02/08 VRL.REF. OUTROS GASTOS	1.233,89	
VRL.REF. OUTROS GASTOS		1.233,89
Total do dia :	1.233,89	1.233,89
05/08 VRL.REF. PGTO FOLHA	2.300,00	
VRL.REF. PGTO FOLHA		2.300,00
Total do dia :	2.300,00	2.300,00
07/08 VRL.REF. SERVIÇOS	13.567,98	
VRL.REF. SERVIÇOS		13.567,98
Total do dia :	13.567,98	13.567,98
08/08 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	10.000,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		10.000,00
Total do dia :	10.000,00	10.000,00
09/08 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	225,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		225,00
Total do dia :	225,00	225,00
14/08 VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL	1.200,00	
VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL		1.200,00
Total do dia :	1.200,00	1.200,00
17/08 VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	4.562,32	
VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS		4.562,32
Total do dia :	4.562,32	4.562,32
20/08 VR.REF. PAGO FORNECEDOR	2.500,00	
VR.REF. PAGO FORNECEDOR		2.500,00
Total do dia :	2.500,00	2.500,00
22/08 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	2.334,67	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		2.334,67
Total do dia :	2.334,67	2.334,67

Nasajon Sistemas

Contábil Sól
 J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 18:35:39

Folha 7 de 12

Livro Diário
Agosto de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
25/08 VRL.REF. DESPESAS COM MATEERIAL VRL.REF. DESPESAS COM MATEERIAL	12.987,90	12.987,90
Total do dia :	12.987,90	12.987,90
30/08 VRL.REF VENDA 30 DIAS VRL.REF VENDA 30 DIAS VRL.REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VRL.REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.861,96 10.928,89	4.861,96 10.928,89
Total do dia :	15.790,85	15.790,85
31/08 VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF.FGTS VRL.REF.FGTS VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 082019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 082019	184,00 184,00 2.300,00 1.616,83	184,00 184,00 2.300,00 1.616,83
Total do dia :	4.284,83	4.284,83
Total do mês :	70.987,44	70.987,44
05/09 VRL.REF. PGTO FOLHA VRL.REF. PGTO FOLHA VRL.REF. SERVIÇOS VRL.REF. SERVIÇOS	2.300,00 11.456,89	2.300,00 11.456,89
Total do dia :	13.756,89	13.756,89
07/09 VRL.REF. PGTO FGTS VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	184,00
Total do dia :	184,00	184,00
09/09 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	230,00	230,00
Total do dia :	230,00	230,00
10/09 VRL.REF. COMPRA DE MOVEIS VRL.REF. COMPRA DE MOVEIS	8.904,98	8.904,98
Total do dia :	8.904,98	8.904,98
11/09 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	4.566,98	4.566,98
Total do dia :	4.566,98	4.566,98
12/09 VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	8.997,98	8.997,98
Total do dia :	8.997,98	8.997,98
15/09 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	9.998,09	9.998,09
Total do dia :	9.998,09	9.998,09
16/09 VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	6.000,00	6.000,00
Total do dia :	6.000,00	6.000,00
17/09 VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1.290,00	1.290,00
Total do dia :	1.290,00	1.290,00
20/09 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PAGO FORNECEDOR VRL.REF. PAGO FORNECEDOR	184,00 2.500,00	184,00 2.500,00
Total do dia :	2.684,00	2.684,00
21/09 VRL.REF. SERVIÇOS	5.453,07	
Saldo a transportar no dia :	5.453,07	0,00

86/172

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
 J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 18:35:39

Folha 8 de 12

Livro Diário
Setembro de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 7	5.453,07	0,00
21/09 VRL.REF. SERVIÇOS		5.453,07
Total do dia :	5.453,07	5.453,07
24/09 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	5.000,00	
Total do dia :	5.000,00	5.000,00
30/09 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. SALÁRIO VRL.REF. SALÁRIO VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 092019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 092019 VRL.REF. VENDA 30 DIAS VRL.REF. VENDA 30 DIAS	184,00 184,00 2.300,00 1.756,42 5.642,80	184,00 184,00 2.300,00 1.756,42 5.642,80
Total do dia :	10.067,22	10.067,22
Total do mês :	77.133,21	77.133,21
05/10 VRL.REF. PGTO FOLHA VRL.REF. PGTO FOLHA	2.300,00	
Total do dia :	2.300,00	2.300,00
07/10 VRL.REF. PGTO FGTS VRL.REF. PGTO FGTS VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	184,00 14.345,90	184,00 14.345,90
Total do dia :	14.529,90	14.529,90
10/10 VRL.REF. PGTO OUTROS GASTOS VRL.REF. PGTO OUTROS GASTOS VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	1.456,00 235,00	1.456,00 235,00
Total do dia :	1.691,00	1.691,00
11/10 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	1.500,00	
Total do dia :	1.500,00	1.500,00
14/10 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	8.766,98	
Total do dia :	8.766,98	8.766,98
16/10 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	3.500,00	
Total do dia :	3.500,00	3.500,00
17/10 VRL.REF. PAGO COMBUSTIVEL VRL.REF. PAGO COMBUSTIVEL	1.340,00	
Total do dia :	1.340,00	1.340,00
18/10 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	9.766,89	
Total do dia :	9.766,89	9.766,89
20/10 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PAGO FORECEDOR VRL.REF. PAGO FORECEDOR VRL.REF. SERVIÇOS VRL.REF. SERVIÇOS	184,00 2.500,00 11.456,37	184,00 2.500,00 11.456,37
Total do dia :	14.140,37	14.140,37
24/10 VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	6.102,90	
Total do dia :	6.102,90	6.102,90

87/172

[Handwritten signatures and initials]

16/04/2021 18:35:40

Folha 9 de 12

Livro Diário

Outubro de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
25/10 VRL.REF. COMPRA COMPUTADOR VRL.REF. COMPRA COMPUTADOR	7.645,90	7.645,90
Total do dia :	7.645,90	7.645,90
30/10 VRL.REF VENDA 30 DIAS VRL.REF VENDA 30 DIAS	4.218,83	4.218,83
Total do dia :	4.218,83	4.218,83
31/10 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 102019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 102019	184,00 184,00 2.300,00 1.722,51	184,00 184,00 2.300,00 1.722,51
Total do dia :	4.390,51	4.390,51
Total do mês :	79.893,28	79.893,28
03/11 VRL.RE. COMPRA DE MERCADORA VRL.RE. COMPRA DE MERCADORA	8.666,78	8.666,78
Total do dia :	8.666,78	8.666,78
05/11 VRL.REF. PGTO SALÁRIO VRL.REF. PGTO SALÁRIO VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	2.300,00 14.569,87	2.300,00 14.569,87
Total do dia :	16.869,87	16.869,87
07/11 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS	184,00	184,00
Total do dia :	184,00	184,00
10/11 VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. MOVEIS VRL.REF. MOVEIS	2.350,00 240,00 12.009,90	2.350,00 240,00 12.009,90
Total do dia :	14.599,90	14.599,90
11/11 VRL.REF. COMPRA COMBUSTIVEL VRL.REF. COMPRA COMBUSTIVEL VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	859,00 1.500,00	859,00 1.500,00
Total do dia :	2.359,00	2.359,00
12/11 VRF.REF. VENDA VRF.REF. VENDA	4.567,87	4.567,87
Total do dia :	4.567,87	4.567,87
15/11 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	3.500,00	3.500,00
Total do dia :	3.500,00	3.500,00
17/11 VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1.340,00	1.340,00
Total do dia :	1.340,00	1.340,00
18/11 VRL.REF. PAGP FORNECEDOR VRL.REF. PAGP FORNECEDOR	2.500,00	2.500,00
Total do dia :	2.500,00	2.500,00
20/11 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	184,00 2.500,00	184,00 2.500,00
Total do dia :	2.684,00	184,00
Saldo a transportar no dia :	2.684,00	184,00

88/172

Livro Diário

Novembro de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:9	2.684,00	184,00
20/11 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		2.500,00
VRL.REF. SERVIÇOS	13.827,68	
VRL.REF. SERVIÇOS		13.827,68
Total do dia :	16.511,68	16.511,68
25/11 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	1.200,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		1.200,00
Total do dia :	1.200,00	1.200,00
26/11 VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO	20.000,00	
VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO		20.000,00
Total do dia :	20.000,00	20.000,00
29/11 VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	4.567,98	
VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS		4.567,98
Total do dia :	4.567,98	4.567,98
30/11 VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
VRL.REF. INSS	184,00	
VRL.REF. INSS		184,00
VRL.REF. SALARIO	2.300,00	
VRL.REF. SALARIO		2.300,00
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 11/2019	1.953,68	
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 11/2019		1.953,68
VRL.REF VENDA 30 DIAS	6.043,14	
VRL.REF VENDA 30 DIAS		6.043,14
Total do dia :	10.664,82	10.664,82
Total do mês :	107.531,90	107.531,90
02/12 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	2.345,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		2.345,00
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	9.854,75	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		9.854,75
Total do dia :	12.199,75	12.199,75
05/12 VRL.REF. PGTO SALÁRIO	2.300,00	
VRL.REF. PGTO SALÁRIO		2.300,00
VRL.REF. PGTO GASTOS	850,00	
VRL.REF. PGTO GASTOS		850,00
VRL.REF. INFROMATICA	12.374,78	
VRL.REF. INFROMATICA		12.374,78
Total do dia :	15.524,78	15.524,78
06/12 VRL.REF. VENDA	7.123,08	
VRL.REF. VENDA		7.123,08
Total do dia :	7.123,08	7.123,08
07/12 VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	10.192,67	
VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS		10.192,67
Total do dia :	10.376,67	10.376,67
10/12 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	260,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		260,00
Total do dia :	260,00	260,00
11/12 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	1.500,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		1.500,00
Total do dia :	1.500,00	1.500,00
12/12 VRL.REF. OUTROS GASTOS	1.740,00	
VRL.REF. OUTROS GASTOS		1.740,00
VRL.REF. COMPRA DE MATERIAS	25.663,98	
Saldo a transportar no dia :	27.403,98	1.740,00

89/172

Livro Diário
Dezembro de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 10	27.403,98	1.740,00
12/12 VRL.REF. COMPRA DE MATERIAS		25.663,98
Total do dia :	27.403,98	27.403,98
13/12 VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL	1.350,00	1.350,00
Total do dia :	1.350,00	1.350,00
14/12 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. SERVIÇOS VRL.REF. SERVIÇOS	3.500,00 13.445,89	3.500,00 13.445,89
Total do dia :	16.945,89	16.945,89
17/12 VR.REF. MATERIAL EXPEDIENTE VR.REF. MATERIAL EXPEDIENTE	1.199,00	1.199,00
Total do dia :	1.199,00	1.199,00
19/12 VRL.REF. PGTO DE FORNECEDOR VRL.REF. PGTO DE FORNECEDOR VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	2.500,00 1.450,00 5.102,89	2.500,00 1.450,00 5.102,89
Total do dia :	9.052,89	9.052,89
20/12 VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. PGTO 13 SALARIO VRL.REF. PGTO 13 SALARIO VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	184,00 1.150,00 2.500,00	184,00 1.150,00 2.500,00
Total do dia :	3.834,00	3.834,00
27/12 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	1.200,00	1.200,00
Total do dia :	1.200,00	1.200,00
30/12 VRL.REF. VENDA 30 DIAS VRL.REF. VENDA 30 DIAS VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	6.096,20 3.329,68	6.096,20 3.329,68
Total do dia :	9.425,88	9.425,88
31/12 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. SALÁRIO VRL.REF. SALÁRIO VRL.REF. CMV VRL.REF. CMV VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 12/2019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 12/2019 VRL.REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA VRL.REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado	276,00 276,00 3.450,00 58.990,98 4.356,90 8.323,50 99.395,92 237.627,39	276,00 276,00 3.450,00 58.990,98 4.356,90 8.323,50 14.526,96 322.496,35 58.990,98 104.319,78 28.750,00 2.484,00 1.349,00 8.989,00
Saldo a transportar no dia :	412.698,69	620.063,45

90 / 172

[assinatura]

Livro Diário
Dezembro de 2020

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202 1
FLS. 2410
RUB. 110

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Data Histórico

	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 11	412.696,69	620.063,45
31/12 Transferência para conta resultado		3.762,00
Transferência para conta resultado		9.108,87
Transferência para conta resultado		8.323,50
Transferência para conta resultado		
	<u>228.561,13</u>	
Total do dia :	<u>641.257,82</u>	<u>641.257,82</u>
Total do mês :	758.653,74	758.653,74

M

A

P

J.

[Signature]

91 172

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

ATIVO

CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA E BANCO			
CAIXA GERAL		531.933,72 D	

		531.933,72 D	

		531.933,72 D	
ESTOQUE			
ESTOQUE DE MERCADORIA			
ESTOQUE DE MERCADORIA		43.309,10 D	

		43.309,10 D	
CREDITOS DIVERSOS			
CLIENTES		135.826,59 D	

		135.826,59 D	

		179.135,69 D	

		711.069,41 D	
NÃO CIRCULANTE			
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		33.493,78 D	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		29.870,68 D	

		63.364,46 D	
DEPRECIACÃO ACUMULADA			
DEPRECIACÃO ACUMULADA DOS BENS		8.323,50 C	

		8.323,50 C	

		55.040,96 D	

		55.040,96 D	
Total Geral do Ativo			766.110,37 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES NACIONAIS			
OBRIGAÇÕES GERAIS			
FORNECEDORES DIVERSOS		136.811,74 C	

		136.811,74 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		12.226,96 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		5.274,00 C	

		17.500,96 C	

		154.312,70 C	

		154.312,70 C	
NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL RESERVA			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		420.000,00 C	

		420.000,00 C	
RESULTADO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		191.797,67 C	

		191.797,67 C	

		611.797,67 C	

		611.797,67 C	
Total Geral do Passivo			766.110,37 C

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,
BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202-1
FLS.	21/172
RUB.	115

Balanco Patrimonial Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2020

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010
EMPRESA: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10
EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,
BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000

Jucialisson Fonseca Caninde

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

TITULAR - CPF. 031 724 673 92

Jucialisson Fonseca Caninde

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Contador - CRC - 012231
CPF : 031 724 673 92

M

9

R

P

X

O

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 / 2021
 FLS. 21713
 RUB. JFC

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
 J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

18/04/2021 14:49:27

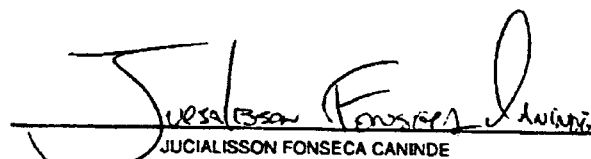
Folha 15 de 15

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA OPERACIONAL			
VENDA DE MERCADORIA	99.395,92C		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	237.627,39C		
		337.023,31C	
DEDUÇÕES DA RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	14.526,96D		
		14.526,96D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			322.496,35C
CUSTOS			
C M V	58.990,98D		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADO	104.319,78D		
		163.310,76D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			159.185,59C
DESPESAS			
SALÁRIO	28.750,00D		
INSS	2.484,00D		
FGTS	2.484,00D		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.349,00D		
COMBUSTIVEL	8.989,00D		
ÁGUA/LUZ/TELEFONE E NET	3.762,00D		
GASTOS DIVERSOS	9.108,87D		
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	8.323,50D		
		65.250,37D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			93.935,22C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			93.935,22C

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010
 EMPRESA: J F CANINDE EIRELI
 CNPJ: 12.107.019/0001-10
 ENDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA
 2,BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000.


 JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 TITULAR - CPF: 031.724.673-92


 JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 Contador - CRC - 012231
 CPF : 031.724.673-92

M

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom right.

Handwritten signature at the bottom right.

94/172

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÊM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***16 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA FIRMA J F CANINDE EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

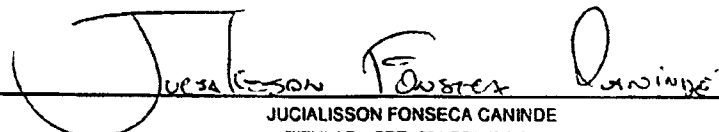
ATIVIDADE : ATIVIDADES DE SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA

COM SEDE EM PINHEIRO - MA.
R AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2, AEROPORTO - Cep: 65.200-000

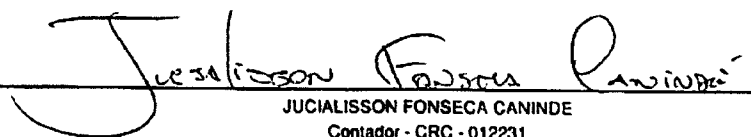
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600170079 EM 21/06/2010
CNPJ: 12.107.019/0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.6187

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI No 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020



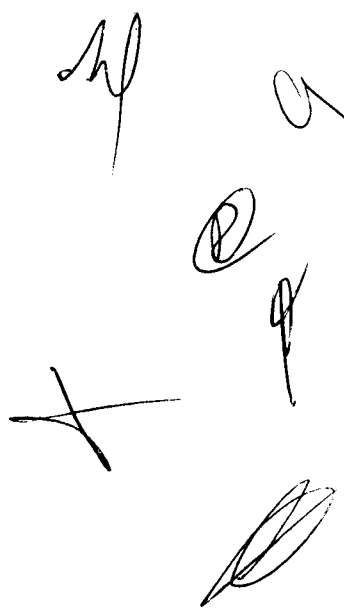
 JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 TITULAR - CPF: 031.724.673-92



 JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 Contador - CRC - 012231
 CPF : 031.724.673-92

12.107.019/0001-10
 J F CANINDE EIRELI
 AMERICO GONCALVES, 185A
 SALA 2
 AEROPORTO - 65200000
 Pinheiro - MA

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, 447
 - ALCANTARA
 Pinheiro - MA Tel. 981412605
 Contador - CRC - 012231MA - 03172467392





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 1202
FLS.	2475
RUB.	AD

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIALISSON FONSECA CANINDE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012231, inscrito no CPF n° 03172467392, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03172467392	012231	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 11:25:18 SOB N° 20210536640.
PROTOCOLO: 210536640 DE 16/04/2021. NIRE: 21600170079.
J F CANINDE EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2021

96/172

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page, including a large 'X' and several circular marks.

Nasajon Sistemas

Contábil Sqi
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
MATOES DO NORTE / MA
PROC. 0900001 1202-1
FLS. 2196
RUB. AD

16/04/2021 14:48:54

Balanco Patrimonial
Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2020

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA E BANCO			
CAIXA GERAL		531.933,72 D	
		-----	531.933,72 D

			531.933,72 D
ESTOQUE			
ESTOQUE DE MERCADORIA			
ESTOQUE DE MERCADORIA		43.309,10 D	
		-----	43.309,10 D
CREDITOS DIVERSOS			
CLIENTES		135.826,59 D	
		-----	135.826,59 D

			179.135,69 D

			711.069,41 D
NÃO CIRCULANTE			
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		33.493,78 D	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		29.870,68 D	
		-----	63.364,46 D
DEPRECIACÃO ACUMULADA			
DEPRECIACÃO ACUMULADA DOS BENS		8.323,50 C	
		-----	8.323,50 C

			55.040,96 D

			55.040,96 D
Total Geral do Ativo			766.110,37 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES NACIONAIS			
OBRIGAÇÕES GERAIS			
FORNECEDORES DIVERSOS		136.811,74 C	
		-----	136.811,74 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		12.226,96 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		5.274,00 C	
		-----	17.500,96 C

			154.312,70 C

			154.312,70 C
NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL RESERVA			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		420.000,00 C	
		-----	420.000,00 C
RESULTADO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		191.797,67 C	
		-----	191.797,67 C

			611.797,67 C

			611.797,67 C
Total Geral do Passivo			766.110,37 C

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010
 EMPRESA: J F CANINDE EIRELI
 CNPJ: 12.107.019/0001-10
 ENDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,
 BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000
 Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

97/177

M
A
P
N
[Signature]

Nasajon Sistemas

16/04/2021 14:48:54

Contábil Sqi
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

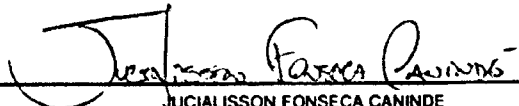
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0910001 1202	Jun
RUB.	110

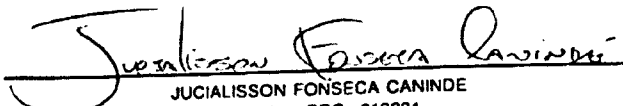
NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,
BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000


 JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 TITULAR - CPF: 031.724.673-92


 JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 Contador - CRC - 012231
 CPF : 031.724.673-92











98/172

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 14:49:27

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	291000112021
FLS.	2478
RUB.	110

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA OPERACIONAL			
	VENDA DE MERCADORIA	99.395,92C	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	237.627,39C	
			337.023,31C
DEDUÇÕES DA RECEITA			
	SIMPLES NACIONAL	14.526,96D	
			14.526,96D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			322.496,35C
CUSTOS			
	CMV	58.990,98D	
	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADO	104.319,78D	
			163.310,76D
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			159.185,59C
DESPESAS			
	SALÁRIO	28.750,00D	
	INSS	2.484,00D	
	FGTS	2.484,00D	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.349,00D	
	COMBUSTIVEL	8.989,00D	
	ÁGUA/LUZ/TELEFONE E NET	3.762,00D	
	GASTOS DIVERSOS	9.108,87D	
	DEPRECIACÃO ACUMULADA	8.323,50D	
			65.250,37D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			93.935,22C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			93.935,22C

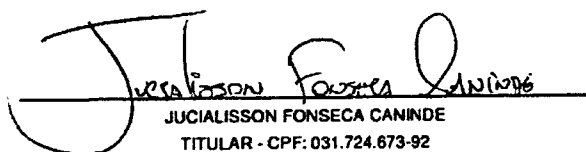
Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

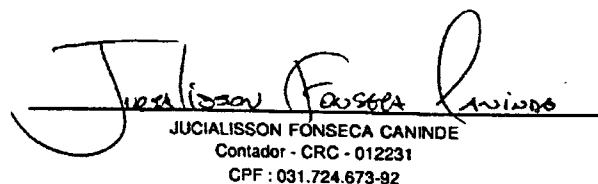
NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA
2, BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000.


JUCIALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92


JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92









99/172



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100091202
FLS.	2449
RUB.	AD

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

NIRE: 21600170079 - DATA: 21/16/2010

RUA: AMERICO GONCALVES, N° 185A, SALA 2,

BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO - MA, CEP 65.200-000

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
ILG=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$
	$\frac{711.069,41}{154.312,70}$
ILG=	4,60
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
ILC=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
	$\frac{766.069,41}{154.312,70}$
ILC=	4,60
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
ISG=	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$
	$\frac{766.110,37}{154.312,70}$
ISG=	4,96

Jucialison Fonseca Caninde
JUCIALISON FONSECA CANINDE
 TITULAR
 CPF:031.724.673-92

Jucialison Fonseca Caninde
JUCIALISON FONSECA CANINDE
 Contador CRC -MA-012231
 CPF:031.724.673-92

N

CP

X

[Handwritten signature]

100/172

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2480
RUB.	JF

J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

NIRE: 21600170079

Rua Américo Gonçalves; 185A , Sala 2; AEROPORTO, Pinheiro - MA; CEP: 65200-000

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERÊNCIA: BALANÇO PATRIMONIAL e DRE 2020

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa J F CANINDE EIRELI elaborou e apresentou as suas Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J F CANINDE EIRELI tem como finalidade principal a Atividade de Serviços de engenharia e as seguintes atividades secundárias: atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (a descontaminação através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas), obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (as obras de contenção, construção de vias, serviços de infra-estrutura), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de água, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de contabilidade, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades de limpeza não

101/172

especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de máquinas industriais), atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, obras de terraplenagem, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semireboques e similares,ônibus, motocicletas, trailers), aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres), manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente(máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio), comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Estando em plena atividade desde 21/06/2010.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro de Inscrição em 21/06/2010 / NIRE: 21600170079 (EIRELI)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 21/06/2010 / CNPJ: 12.107.019/0001-10

c) Na Prefeitura de Pinheiro - MA

- Inscrição Municipal: 36187-9

d) Na Secretaria da Fazenda Estadual do Maranhão

- Inscrição Estadual: 12335423-4

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional.

102/172

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2188
RUB.	111

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, amparado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente de prestação e serviços, tendo como clientes pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, com todas as operações sendo devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade total no valor de R\$ 531.933,72 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 55.040,96 (cinquenta e cinco mil quarenta reais e noventa e seis centavos), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2483
RUB.	

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante no valor total de R\$ 154.312,70 (cento e cinquenta quatro mil trezentos e doze reais e setenta centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento do balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor total de R\$ 611.797,67 (seiscentos e onze mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo que R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e o restante, ou seja, R\$ 191.797,67 (cento e noventa um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta sete centavos) é referente ao saldo final da conta Reserva de Lucros.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve no ano de 2020 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 337.023,31 (trezentos e trinta sete mil e vinte três reais e trinta e um centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridas e Realizadas no valor total de R\$ 243.088,09 (duzentos e quarenta três mil oitenta e oito reais e nove centavos), resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 93.935,22 (noventa e três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi transferido integralmente para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Titular

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Contador CRC/MA 012231-0

104/172



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 L
FLS.	2484
RUB.	AD

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIALISSON FONSECA CANINDE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012231, inscrito no CPF nº 03172467392, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03172467392	012231	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 15:58 SOB Nº 20210532408.
PROTOCOLO: 210532408 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102643111. CNPJ DA SEDE: 12107019000110.
NIRE: 21600170079. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
J F CANINDE EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

105/172



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	291000112021
FLS.	2483
RUB.	JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102666685 em 20/04/2021, protocolo 210536640. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J F CANINDE EIRELI
Número de Registro: 21600170079
CNPJ: 12107019000110
Município: Pinheiro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE	MA012231

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2021

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 11:25:23 SOB N°
20210536640.
PROTOCOLO: 210536640 DE 16/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102666685. NIRE: 21600170079.
J F CANINDE EIRELI



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JUCIALISSON FONSECA CANINDÉ
REGISTRO.....	: MA-012231/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 031.724.673-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/09/2021 as 11:58:01.
Válido até: 30/11/2021.
Código de Controle: 7508.2145.1798.7278.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral de Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

PROC.	2021/00011
FLS.	
FUND.	

CERT-SJDPIN - 4622021
Código de validação: 9AFCBFA2BF

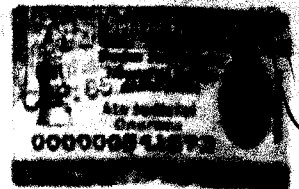
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constata **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.107.019/0001-10, localizada à Rua Américo Gonçalves, 185A, Sala 2, Aeroporto, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 27 dias do mês de setembro de 2021. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Distribuidora
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matricula 188615



Documento assinado PINHEIRO, 27/09/2021 07:53 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 4622021 / Código: 9AFCBFA2BF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validar

208 / 172

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 12021
 F.S. 21288
 RUB. *[assinatura]*

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	02/12/2021
	Nosso Número	05934109
	Número do Documento	11722563
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(-) Valor do Documento	189,99

Pagador
J F CANINDE EIRELI EPP CNPJ: 12.107.019/0001-10
R AMERICO GONCALVES 185 A SL 2 65200000 PINHEIRO, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0294063

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000059 93410.901016 1 88220000018999

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	02/12/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	05934109
25/11/2021	11722563	NS	N	25/11/2021	(-) Valor do Documento	189,99
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Pagador
J F CANINDE EIRELI EPP CNPJ: 12.107.019/0001-10
R AMERICO GONCALVES 185 A SL 2 65200000 PINHEIRO, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0294063

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

log 172



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2189
RUB.	110

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_24112021_115650_152**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large 'A' and several illegible signatures.

110 / 172

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0910001 1202 1
FLS. 2490
RUB. *AD*

APÓLICE

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 25/11/2021 12:05:15

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063

Proposta: 3197943

Controle Interno (Código Controle): 054552072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: J F CANINDE EIRELI EPP

CNPJ: 12.107.019/0001-10 - R AMERICO GONCALVES 185 A SL 2 - PINHEIRO - MA - A SL 2

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4267073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

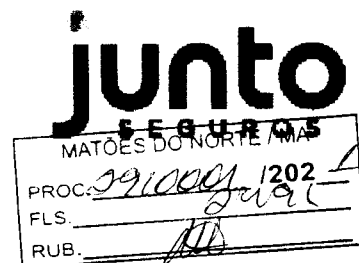
Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900196/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0600 643 0301.

111 / 172



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063
 Proposta: 3197943
 Controle Interno (Código Controle): 054552072
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Licitante

R\$ 7.829,74

0775 - GARANTIA SEGURO -
SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 7.829,74	25/11/2021	27/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	189,99

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	02/12/2021	11722563	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063
Proposta: 3197943
Controle Interno (Código Controle): 054552072
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063

Proposta: 3197943

Controle Interno (Código Controle): 054552072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2497
RUB.	116

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063

Proposta: 3197943

Controle Interno (Código Controle): 054552072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000

junto
TÓRRES DO NORTE/MA
SEGUROS
PROC. 2710001/2021
FLS. Juas
RUB. JJ

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

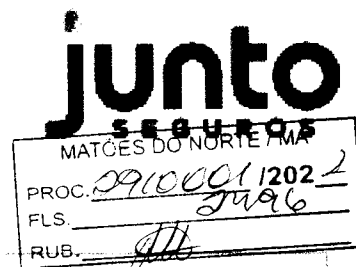


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063

Proposta: 3197943

Controle Interno (Código Controle): 054552072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063

Proposta: 3197943

Controle Interno (Código Controle): 054552072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000

junto

CONTOS BOOQBTR/AS

PROC. 291000012021

FLS. 0247

RUB. *[assinatura]*

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063

Proposta: 3197943

Controle Interno (Código Controle): 054552072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000

junto
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1100011202
FLS. 2148
RUB. 111

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063
 Proposta: 3197943
 Controle Interno (Código Controle): 054552072
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 2019
 RUB. 110

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

120/172

APÓLICE

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063
Proposta: 3197943
Controle Interno (Código Controle): 054552072
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 J
FLS.	2500
RUB.	910

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063

Proposta: 3197943

Controle Interno (Código Controle): 054552072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2910004 1202 I
FLS. 3501
RUB. AB

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Handwritten signatures and initials: AB, X, @

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063
Proposta: 3197943
Controle Interno (Código Controle): 054552072
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2302
RUB.	<i>[assinatura]</i>

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

123/172

APÓLICE

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063

Proposta: 3197943

Controle Interno (Código Controle): 054552072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 4
FLS.	2503
RUB.	AD

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063
Proposta: 3197943
Controle Interno (Código Controle): 054552072
N° de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2910001202
FLS. 2303
RUB. [assinatura]

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294063
 Proposta: 3197943
 Controle Interno (Código Controle): 054552072
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294063.000000



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2306
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0294063

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Data da consulta: 25.11.2021 16:07:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.107.019/0001-10

A situação atual é referente à situação em 2017. Em alguns casos, as informações não são atualizadas.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2307
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Nome Empresarial: J F CANINDE EIRELI

Situação Atual:

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/06/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



[Handwritten marks: 'M', 'G', 'P', 'J', 'E']

128/172



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC.: 2910001/2021
FLS.: 2308
RUB.: *[assinatura]*

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2021 19:45:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J F CANINDE EIRELI**
CNPJ: **12.107.019/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

129/172

R

[assinatura]

[assinatura]

G

[assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 / 2021
FLS.	2309
RUB.	111

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M G

A

f @

130/172



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CPF: 031.724.673-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/11/2021, às 20h41

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4MBs8fe.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

M

G

P

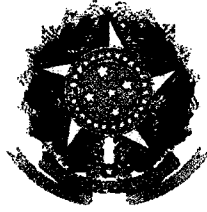
J

R

A

131/172

P



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J F CANINDE EIRELI (J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA)

CNPJ: 12.107.019/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/11/2021, às 20h40

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4MBri9v.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Handwritten signatures and initials: A, J, @, and a large signature at the bottom right.

132 / 172



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910004 1202
FLS.	1312
RUB.	AA

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J F CANINDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:50:04 do dia 05/10/2021 , com validade até o dia 04/11/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UuYBojLzbH1Fcwd57klc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

133 / 172

M
S
P
J
R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

CPF/CNPJ: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

AB *M* *G*

Certidão emitida às 19:42:25 do dia 05/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

ff

Código de controle da certidão: KHG3051021194225

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X *R*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2900001/2021
FLS.	2314
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J F CANINDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:41:52 do dia 05/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A4NN051021194152

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2315
RUB.	AA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**
CPF/CNPJ: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:05:00 do dia 24/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: LT3W241021180500

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

136 / 172

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001/2021
FLS.	2316
RUB.	110



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **J F CANINDE EIRELI**
CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:41:15 do dia 05/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: BERF051021194115

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials: M and G

Handwritten mark: a vertical line with a hook at the top

Handwritten mark: a circle with a dot inside

Handwritten mark: a large, stylized 'Z' or similar character

Handwritten mark: a large, scribbled-out signature or mark

Handwritten number: 137/172

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2812
RUB. 110

24/10/2021 18:02

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 12107019000110

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 24/10/2021 17:53:41

Data da última atualização: 22/10/2021 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten mark resembling a stylized 'M' or 'W'.

Handwritten mark resembling a stylized 'G'.

Handwritten mark resembling a stylized 'A'.

Handwritten signature or scribble.

138 / 172

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001/2021
FLS.	2318
RUB.	111

24/10/2021 18:01

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 03172467392

LIMPAR

Data da consulta: 24/10/2021 17:53:41

Data da última atualização: 22/10/2021 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

139/172

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2519
RUB.	

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/10/2021 às 19:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.107.019/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 615C.D65C.5339.6140 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/10/2021 às 19:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 031.724.673-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 615C.D62B.6B16.2091 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2801
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **J F CANINDE EIRELI**
CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:41:15 do dia 05/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: BERF051021194115

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/2/172

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	090004/2021
FLS.	2322
RUB.	11



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**
CPF/CNPJ: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:40:51 do dia 05/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: K4FC051021194051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

143 / 172

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2323
RUB.	AD

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE – MA**.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:06:48
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

144 / 172

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2524
RUB. *AB*

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ n.º **12.107.019/0001-10**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE** Maranhão, que o Sr. **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**, engenheiro civil, **CREA nº 1115693514**, **CPF: 026.580.943-61** será indicado como contratação futura caso vencedor da licitação como pede em edital e responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE - MA**

Pinheiro - MA, 26 novembro de 2021

MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO:026.580.943-61
Assinado de forma digital por
MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO:026.580.943-61
Dados: 2021.11.25 14:07:18 -03'00'

MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO

CPF: 026.580.943-61
CREA: 1115693514
ENGENHEIRO CIVIL

JUCIALISSON FONSECA CANINDE:03172467392
Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:07:43 -03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

145/172

J F CANINDE EIRELI

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:08:05
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

J F CANINDE EIRELI

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10**, representada pelo(a) Sr(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

**JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92**

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:08:28
-03'00'

**J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92**

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

127 / 172

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2827
RUB. JD

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:

- A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:08:48
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

148/172

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2528
RUB.	JF

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

**JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467
392**

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:09:07
-03'00'

M
A
B
p
@
X
o

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

lug / 172

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2830
RUB.	AD

J F CANINDE EIRELI

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021**

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021** e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal MATÕES DO NORTE - MA.**

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:09:27
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031,724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

150 / 172

J F CANINDE EIRELI

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021**

DECLARAÇÃO

A empresa **J F CANINDE EIRELI** em cumprimento do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE - MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE - MA**.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA

CANINDE:0317246739
2

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:09:51
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. Nº	2910001/2021
FLS.	2532
RUB.	

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISTORIA AO LOCAL DE OBRA

Declaro, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, que o Sr. **Jucialisson Fonseca Canindé R.G. nº 261543920035**, CPF nº **031.724.673-92** representante da empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) **os serviços para atender a demanda do município de MATÕES DO NORTE - MA - ANEXO I e seus anexos - que integra este ato convocatório deste Edital**, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:30:23
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

152/172

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2533
RUB.	

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Para fins de atendimento às exigências constantes dos dispositivos editalícios, declaro(amos) expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

- a) Tendo recebido todos os documentos integrantes do edital, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, assim sendo, após análise, aceitamos e nos submetemos às todas as condições estabelecidas no edital acima referenciado, as disposições técnicas e a minuta contratual;
- b) Estamos de acordo com todas as condições exigidas no edital e seus anexos;
- c) Comprometemos-nos, formalmente, a executar os serviços, de acordo com os prazos e especificações que fazem parte deste instrumento e pelo preço e condições constantes da proposta aceita;
- d) Estamos cientes das condições da licitação, respondendo pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta apresentada e que forneceremos quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;
- e) Sendo vencedora na presente licitação, utilizaremos na execução nos serviços, somente material de primeira qualidade, bem como, qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE - MA** sem nenhum ônus adicional;
- f) Tem em disponibilidade todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado necessário e essencial ao fiel cumprimento do objeto desta licitação;
- g) Cumpre com as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus empregados, reconhecendo ser a tarefa de sua exclusiva responsabilidade, nos termos da Lei nº 6.514/77;

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

153/172

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0910001/2021
FLS. 2539
RUB. *AD*

J F CANINDE EIRELI

h) O Responsável Técnico do nosso quadro permanente de funcionários conhece as normas vigentes no Manual de Especificações Técnicas relativas a Obras Civis da Prefeitura Municipal de MATÕES DO NORTE - MA as quais deverão ser obedecidas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

i) **DECLARO**, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021** que o Sr. **Jucialisson Fonseca Canindé R.G. nº 261543920035**, CPF nº **031.724.673-92** representante da empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) o objeto do edital, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:30:59
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

154/172

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2335
RUB. JFB

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

Declaro, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, que o Sr. **Jucialisson Fonseca Canindé R.G. nº 261543920035**, CPF nº **031.724.673-92** representante da empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** DECLARO, que se compromete apresentar até a assinatura do contrato caso vencedora do certame, as licenças de operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de acordo com o objeto deste edital, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:31:31
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

455 / 172

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2536
RUB.	ATG

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades de lei, que a empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo sendo local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto

CIDADE/ESTADO: Pinheiro - maranhão

CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA

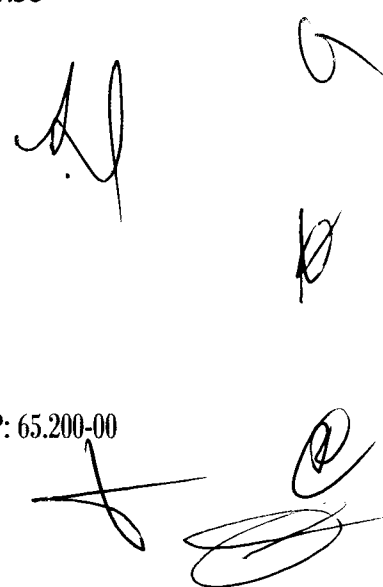
TELEFONE: (98) 98478-5108

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:31:58
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92



Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

156/172

J F CANINDE EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 ↓
FLS.	2337
RUB.	400



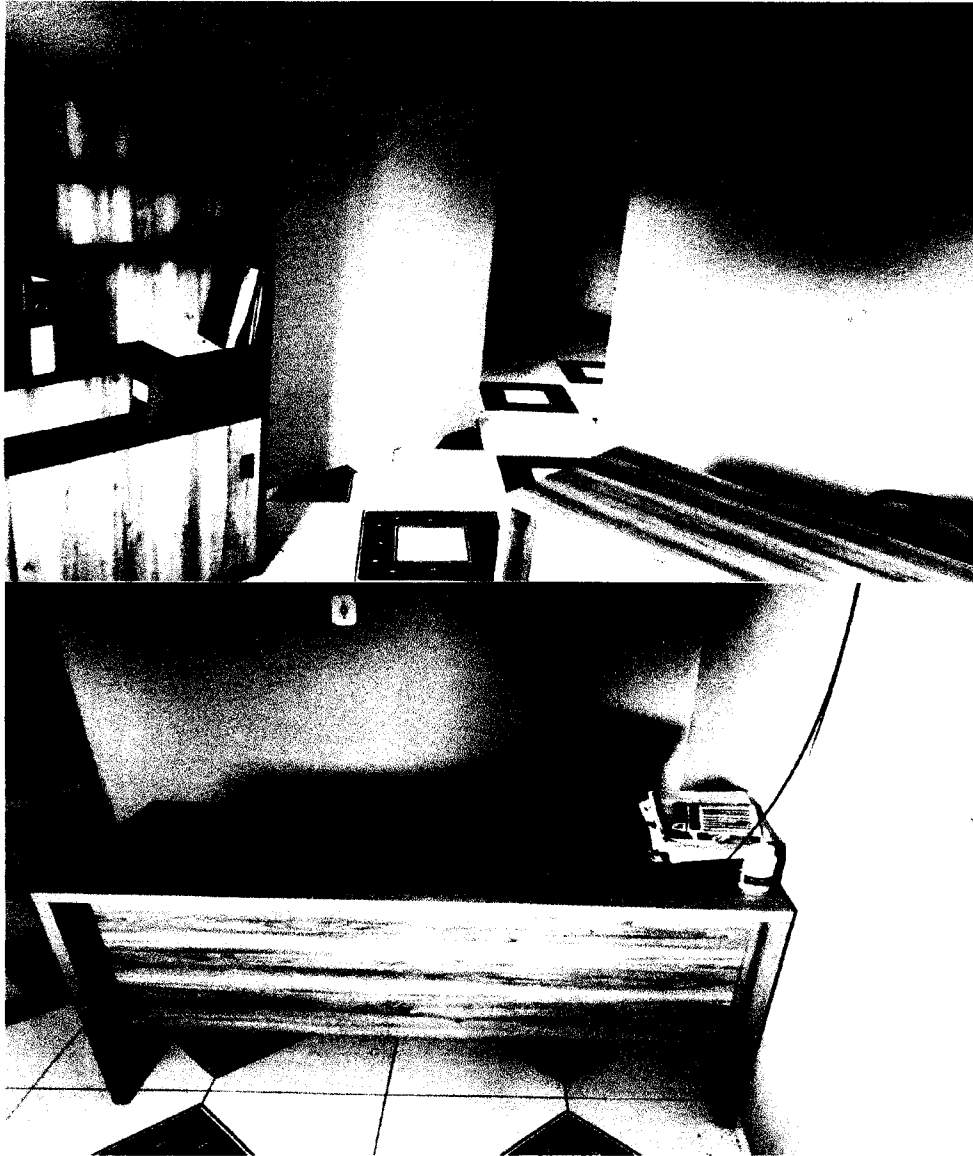
Handwritten signatures and marks:
A stylized signature resembling 'JF'.
A checkmark-like symbol.
A circled 'R' or similar symbol.
A large, stylized signature or mark at the bottom right.

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

157/172

J F CANINDE EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 2
FLS.	2538
RUB.	110



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2539
RUB. <i>AA</i>

J F CANINDE EIRELI

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021**

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou em pegado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.



Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:32:35
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92



Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4



159/172

J F CANINDE EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	23410
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, de que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributo, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outro ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:32:57
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

160 / 172

J F CANINDE EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2841
RUB.	716

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

161/172

J F CANINDE EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2542
RUB.	110

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON

FONSECA

CANINDE:031724673

92

Assinado de forma digital

por JUCIALISSON FONSECA

CANINDE:03172467392

Dados: 2021.11.25 14:33:23

-03'00'

J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

162/172

(Handwritten signatures and initials)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2843
RUB. *AB*

J F CANINDE EIRELI

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa A empresa **J F CANINDE EIRELE**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, portanto, apto a participar do certame licitatório.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:33:47
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92



Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4



163/172

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2344
RUB. JF

J F CANINDE EIRELI

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021**

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À FISCALIZAÇÃO CONTROLE TÉCNICA

Declaramos de maneira formal, nossa submissão à Fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por Engenheiro expressamente designado.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246739
2

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:34:12
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

(Handwritten signatures and initials)

J F CANINDE EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2345
RUB.	AA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **J F CANINDE EIRELE**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/93, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:34:38
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

165/172

J F CANINDE EIRELI

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2346
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **J F CANINDE EIRELE**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/93, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, que quando necessário solicitar, **OUTOGRA OU DISPENSA** ao órgão Ambiental competente para fazer uso das águas superficiais e subterrâneas, de captação de água para processo de umectação e ou adensamento de vias no processo de construção, restauração, reabilitação e ou melhoramento de áreas.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:38:35
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

166 / 172

J F CANINDE EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001/2021	1202
FLS. 23	47
RUB. JFE	

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, de que disponibilizaremos ou contrataremos os profissionais e todas as maquinas e equipamentos necessários considerados essenciais para o cumprimento do objeto dessa licitação caso esta empresa seja vencedora dentre eles:

ITEM	PROFISSIONAL/EQUIPAMENTO/MAQUINA
1	ENGENHEIRO CIVIL
2	ENCARREGADO
3	AJUDANTES
4	OUTROS EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS NECESSARIOS
5	(PESSOAL)EQUIPE TECNICA QUALIFICADA
6	OUTROS

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021
Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:39:16
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

167/172

J F CANINDE EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001/2021
FLS.	2548
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO PROFISSIONAL

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, que.

Eu, **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**, Registro profissional nº **1115693514** CREA-MA, CPF nº **026.580.943-61**, detentor dos atestados técnicos, **caso a empresa seja vencedora do certame**, autorizo a inclusão do meu nome na equipe para execução da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**, acompanharei a execução da obra e que integrarei o quadro técnico da licitante.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

MARCELO
HENRIQUE COURA
CASTRO:026.580.94
3-61

Assinado de forma digital por
MARCELO HENRIQUE COURA
CASTRO:026.580.943-61
Dados: 2021.11.25 14:40:48
-03'00'

MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO

CPF: 026.580.943-61
CREA: 1115693514
ENGENHEIRO CIVIL

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:41:13
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

108 / 172

J F CANINDE EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	23201
RUB.	JFE

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO EXPRESSA DA LICITANTE

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, que recebeu todas as peças relativas a licitação: projeto básico, edital, orçamento, cronograma, memorial, especificações, planta gráfica e outros materiais pertinentes a licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO:026.580.943-61
43-61

Assinado de forma digital por MARCELO HENRIQUE COURA
CASTRO:026.580.943-61
Dados: 2021.11.25 14:41:45 -03'00'

MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO

CPF: 026.580.943-61
CREA: 1115693514
ENGENHEIRO CIVIL

JUCIALISSON FONSECA CANINDE:03172467392
7392

Assinado de forma digital por JUCIALISSON FONSECA CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:42:13 -03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

169/172

MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ.	2910001 1202
FLS.	2350
RUB.	AD

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO ref. Ao artigo 20XII LEI 12.465/2011

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, não possui em seu quadro societário, servidor publico da ativa ou empregado de empresa publica ou de sociedade econômica mista d acordo com o Art. 17, § XI da Lei 13.707/2018.

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467
392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:42:39
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

M
G
P
O

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

170 / 172

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2031
RUB. [assinatura]

J F CANINDE EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

JUCIALISSON

Assinado de forma digital

FONSECA

por JUCIALISSON FONSECA

CANINDE:0317246739

CANINDE:03172467392

2

Dados: 2021.11.25 14:43:06

-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

171/172

J F CANINDE EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2332
RUB.	JF

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pinheiro - MA, 26 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.11.25 14:43:53
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92


Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

172 / 172

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

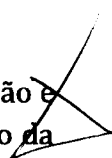
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 29.10001/2021
FLS. 2885
QUB.

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492; **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 31.10.1985, empresário, portador do RG nº 117222799-0 SSP-MA e CPF nº 032.486.353-55, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, únicos sócios da sociedade limitada **NORCOP - NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis-MA, Cep: 65077-635, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02.05.2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerà doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **DARLLAN COELHO BASTOS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 270.000 (duzentos e setenta mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele. 

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço passa a ser na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**. 

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; 